



REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.

**LINHA DUPLA PONTE DE LIMA – FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A
400 KV – ALTERAÇÃO DE TRAÇADO ENTRE OS APOIOS P137 E P150**

PROJETO DE EXECUÇÃO

QUADRO SÍNTESE DE CONTACTO COM ENTIDADES

Lisboa, 20 de maio de 2025

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Nome do Projeto	Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150
Fase	Projeto de Execução
Documento	Registo de Entidades Contactadas e Informação Rececionada
Data	20 de Maio de 2025

Entidades	Designação	Informação Solicitada	Informação Rececionada
CIM Alto Minho	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	Disponibilização de informação relativa a eventuais condicionantes existentes na área em estudo, nomeadamente a existência de projetos intermunicipais, outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.	Sem resposta até à data.
CM Monção	Câmara Municipal de Monção	Plantas de Ordenamento, Plantas de Condicionantes e servidões e Mapas de Ruído do PDM em vigor (e/ou versão proposta de revisão, se aplicável), versão raster homologada e em formato vetorial; Informação relativa a PP e PU aprovados e/ou em elaboração e/ou previstos; Projetos de loteamento aprovados e/ou em aprovação. Compromissos urbanísticos; Pontos de interesse turístico; Localização de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de águas residuais; Localização de captações de água subterrânea, sua caracterização e uso, e eventuais perímetros de proteção; Inventário e localização do Património Arqueológico e Arquitetónico; Áreas de exploração florestal (gestão municipal ou gestão privada); Outras infraestruturas, equipamentos e elementos (existentes e previstos) que possam condicionar o desenvolvimento do projeto; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Partilham informação geográfica do PDM, nomeadamente, Ordenamento, Condicionantes e Ruído.
Grupo Lobo	Grupo Lobo	Territórios de lobo, sucesso reprodutivo e número de efetivos; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sugerem contacto às equipas que monitorizam o lobo nessa região e consulta ao relatório do Censo do lobo 2019/2021.
ACHLI	Associação de Conservação do Habitat do Lobo Ibérico	Territórios de lobo, sucesso reprodutivo e número de efetivos; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que a área enviada se sobrepõe parcialmente a uma área de compensação desenvolvida no âmbito do Fundo do Lobo (enviando ficheiro kmz), referindo ainda tratar-se de uma área de gestão florestal para conservação, aprovada pelas autoridades (ICNF e APA) e gerida com objetivos de conservação desde 2011. Relativamente aos dados da monitorização de lobo, esta entidade não fornece essa informação a consultores. No entanto, informam que todos os dados e informação que dispõe, se encontram disponíveis na APA.
GNR Monção	Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Monção	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto; Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança estabelecidas; Identificação de áreas de servidão associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem). Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
GTF Monção	Gabinete Técnico Florestal de Monção	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Mapa de perigosidade de incêndio em formato editável (shp, dwg ou outro); Localização georeferenciada/ informação gráfica editável com localização de infraestruturas da RMDCI - com destaque para pontos de água de apoio ao combate a incêndios, faixas de gestão de combustível e outras passíveis de condicionarem o projeto; Indicação das principais condicionantes a cumprir em matéria de DFCI pelas componentes tipo de projeto - central fotovoltaica, subestação e linha elétrica; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
GAP Monção	Proteção Civil Monção	Pontos de combate a incêndios florestais por meios aéreos e respetivas áreas de servidão; Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança estabelecidas; Zonas com suscetibilidade a inundação; Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existente.	Sem resposta até à data.
ADP	Águas de Portugal	Localização das captações de água subterrânea privadas licenciadas, sua caracterização e seu uso; Localização de captações de água superficial, sua caracterização e uso; Localização de todas as redes existentes, assim como eventuais infraestruturas associadas; Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
ANAC	Autoridade Nacional de Aviação Civil	Localização de instalações e equipamentos aeronáuticos (aeródromos, heliportos) e respetivos limites e zonas de servidão aeronáutica associadas; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que a área em estudo não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, nem interfere com superfícies de proteção de aeródromos civis certificados ou pistas para ultraleves autorizadas pela ANAC. Não se encontra também próxima de pontos de recolha de água por aeronaves envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de scooping). Tratando-se de uma linha aérea, referem a necessidade, em fase de projeto, da balizagem de vãos e apoios que se encontrem nas condições referidas no §3.1 "Construções ou quaisquer outros equipamentos considerados obstáculos" da Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea", bem como da validação por esta Autoridade do referido projeto.
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações	Localização de todas as redes enterradas e/ou superfície, assim como eventuais infraestruturas associadas, centros radioelétricos e ligações hertzianas e respetivas servidões; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis na área indicada, não colocando objeção ao projeto.
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Pontos de combate a incêndios florestais por meios aéreos e respetivas áreas de servidão; Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança estabelecidas; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.

Nome do Projeto	Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150
Fase	Projeto de Execução
Documento	Registo de Entidades Contactadas e Informação Rececionada
Data	20 de Maio de 2025

Entidades	Designação	Informação Solicitada	Informação Rececionada
APA	Agência Portuguesa do Ambiente	Localização de captações de água subterrânea privadas licenciadas e água superficial, sua caracterização e uso; Localização de captações de água subterrânea e superficial para abastecimento público, sua caracterização e uso; Perímetros de proteção estabelecidos para as captações municipais e se estão instituídos de acordo com o DL n.º 382/99, de 22 de setembro, e demais legislação aplicável; Dados e/ou estudos de monitorização da qualidade da água (superficial e subterrânea) na área de influência do projeto; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Informação relativa a possíveis interferências com projetos de empreendimentos agrícolas, aproveitamentos hidroagrícolas ou outros projetos da competência da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que o local do projeto não integra áreas de Aproveitamentos Hidroagrícolas da tutela desta Entidade, nem interfere com as suas infraestruturas e faixas de proteção, pelo que a localização em causa não se encontra sujeita ao Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas	Inventário e localização de ações de relevante interesse público em áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional; Dashboard de monitorização da atividade das empresas nacionais (não financeiras) dos setores da Agricultura, floresta e pesca; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que as atribuições desta Entidade se enquadram no âmbito do Comércio e Serviços, pelo que não é da sua competência técnica a emissão de parecer nesta área.
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia	Concessões/explorações mineiras e de águas e respetivas características; Pedreiras Licenciadas; Pedidos de concessões mineiras; Pedidos de prospeção e pesquisa; Contratos de prospeção e pesquisa; Águas minerais naturais e águas de nascente; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
Património Cultural	Património Cultural, I.P.	Património Arquitetónico e Arqueológico; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Enviam informação geográfica referente ao Património Cultural.
DGRDN	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto; Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança; Identificação de áreas de servidão associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem); Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que o Projeto não colide com instalações e infraestruturas militares.
DGT	Direção Geral do Território	Informação sobre a presença de marcos geodésicos; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que o Projeto não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional, nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão. Assim sendo, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela DGT. Informam ainda que deverá ser verificado se, na área do projeto, se encontram delimitadas Áreas de Intervenção e Gestão da Paisagem constituídas ou Operações Integradas de Gestão da Paisagem aprovadas. Toda a informação georreferenciada encontra-se disponível no portal da DGT.
EDM	Empresa de Desenvolvimento Mineiro	Concessões/explorações mineiras e de águas; Pedreiras licenciadas; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
E-Redes	E-REDES: Distribuição de Energia Elétrica em Portugal	Localização de todas as redes elétricas existentes (enterradas ou de superfície); Localização de eventuais infraestruturas associadas na área de estudo; Outras eventuais condicionantes existentes que considerem importantes considerarmos.	Verificam que a Área do Estudo do Projeto, tem na sua vizinhança, ou interfere com infraestruturas elétricas de Média Tensão e Baixa Tensão, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público e concessionada à E-REDES. Informam ainda que a área de estudo é atravessada pelo traçado aéreo da Linha a 15 kV “LN 1609L2001300 LN TVC – Castro Laboreiro” (AP2-AP6) e que se encontram estabelecidas redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública (ligadas a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público). Enviam informação georreferenciada.
IGAMAOT	Inspeção-geral da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Listagem e localização dos estabelecimentos licenciados; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que o pedido não se enquadra nas competências desta Inspeção-Geral, atenta a sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, na sua atual redação.
Galp	Galp Energia, S.A.	Infraestruturas de transporte de gás e de distribuição; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	Listagem de organizações de produtores reconhecidas; Dados sobre a temática da desertificação, degradação das terras e seca; Identificação das Unidades abrangidas pelo Programa Nacional de Regadios; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que a informação relativa ao Sistema de Identificação Parcelar (SIP), que inclui as parcelas candidatas a apoios financeiros no âmbito dos fundos europeus FEAGA e FEADER, pode ser consultada através do iSIP Público. A consulta e o tratamento dos dados podem ser realizados com recurso à informação geográfica disponibilizada pelo serviço de dados geográficos da entidade. Estão igualmente disponíveis dados sobre Condicionantes, o Regime do Exercício da Atividade Pecuária, Projetos de Investimento e Compromissos associados aos eixos C e D do PEPAC. A informação geográfica relativa aos projetos de investimento (polígonos de investimento) pode ser visualizada e descarregada.
GNR	Guarda Nacional Republicana	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto; Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança estabelecidas; Identificação de áreas de servidão associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem). Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	A Direção do SEPNA informa a inexistência de instalações da GNR e de infraestruturas da Rede Nacional de Postos de Vigia. A GNR Viana do Castelo informa que: - No que concerne à Zona de Ação deste Comando Territorial de Viana do Castelo, a linha passará pelo concelho de Monção, Zonas de Ação do PTER Tangil. - Dentro da área de estudo, encontram-se implantados o Postos de Vigia (PV) 25-02 St. António, concelho de Monção, coordenadas 42º0'14"N e 8º18'6"W, ZA PTER Tangil, distando a aproximadamente 2,6 km da área de estudo. - Não tem conhecimento da existência de infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas. - A zona de estudo engloba as Zonas de Caça: ZCA Costa Anta (Proc. 1849) e ZCA Tangil (Proc. 4546). - Não são do conhecimento desta Entidade, a existência de outras infraestruturas ou estabelecimentos na referida área em questão, bem como áreas protegidas atravessadas pela referida linha. Relativamente às outras questões, remete obtenção de pareceres junto das respetivas entidades competentes.

Nome do Projeto	Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150
Fase	Projeto de Execução
Documento	Registo de Entidades Contactadas e Informação Rececionada
Data	20 de Maio de 2025

Entidades	Designação	Informação Solicitada	Informação Rececionada
I.P.	Infraestruturas de Portugal	Localização de todos os eixos rodoviários que se encontrem em projeto ou em fase de construção; Localização de todos os eixos ferroviários que se encontrem em projeto ou em fase de construção; Rede rodoviária e respetivas áreas de serviço; Rede ferroviária e respetivas áreas de serviço; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informa que a área de estudo interfere com a EN304, sensivelmente entre o km 17+224 e o km 17+719.
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P	Identificação de atividades económicas relevantes na área de estudo; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Enviam Lista de Estabelecimentos Industriais.
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes	Localização de todos os eixos rodoviários que se encontrem em projeto ou em fase de construção; Localização de todos os eixos ferroviários que se encontrem em projeto ou em fase de construção; Rede rodoviária e respetivas áreas de serviço; Rede ferroviária e respetivas áreas de serviço; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que a área de estudo não é atravessada por qualquer estrada (da Rede Rodoviária Nacional, das estradas regionais e das estradas desclassificadas ainda sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A.), bem como, por qualquer ferrovia.
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia	Concessões/explorações mineiras e de águas; Identificação de áreas de exploração de inertes previstas; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
MAI - SG	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto; Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança; Identificação de áreas de serviço associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem); Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam não haver condicionantes por parte desta Força de Segurança.
MDN	Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto; Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança; Identificação de áreas de serviço associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem); Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que o Projeto não se encontra abrangido por qualquer Serviço de Unidades afetas à Força Aérea.
MEO	MEO/ALTICE/TELECOM	Localização de instalações, infraestruturas e equipamentos de telecomunicações (existentes e/ou previstos) que possam condicionar o desenvolvimento do projeto; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Enviam ficheiros (formato .shp e xls) contendo a informação solicitada. Informam que a localização exata das infraestruturas existentes em subsolo carece de validação no terreno. Referem ainda que deverá, contudo, ser previamente analisado e caso existam serviços afetados da MEO, considerar a reposição dos mesmos. A necessidade de proceder a desvios de qualquer traçado, deverá ser solicitado com a maior urgência possível afim do mesmo ser analisado e ser estabelecida a metodologia a seguir.
NOS	NOS Comunicações, S.A.	Localização de instalações, infraestruturas e equipamentos de telecomunicações (existentes e/ou previstos) que possam condicionar o desenvolvimento do projeto; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que não dispõe de Rede / Infraestruturas instaladas na área de estudo
REN	Redes Energéticas Nacionais	Localização de linhas elétricas de muito alta tensão e respetivas servidões; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Promotor do Projeto pelo que qualquer condicionalismo existente foi previamente analisado.
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal	Interferências com as infraestruturas de comunicação e outras do SIRESP, bem como as respetivas áreas de serviço; Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.	Consideram não existir nenhum condicionalismo à localização do projeto, nomeadamente, não existe nenhuma Estação Base dentro da respetiva área ou a menos de 100 metros de distância da mesma.
REN Gasodutos	Redes Energéticas Nacionais Gasodutos	Localização de gasodutos e outras infraestruturas da REN Gasodutos, e respectivas áreas de serviço; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Promotor do Projeto pelo que qualquer condicionalismo existente foi previamente analisado.
Turismo de Portugal	Turismo de Portugal	Inventário de recursos turísticos; Projetos e empreendimentos turísticos existentes e/ou previstos; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Remetem para o sistema de informação geográfica do turismo na web, que disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo, proporcionando diversos tipos de pesquisa, inclusivamente por áreas territoriais, devendo os utilizadores selecionar aqueles que mais se adequam à análise pretendida.
Vodafone	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A.	Localização de instalações, infraestruturas e equipamentos de telecomunicações (existentes e/ou previstos) que possam condicionar o desenvolvimento do projeto; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que não dispõe de rede implementada no local indicado.
CEMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto; Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança; Identificação de áreas de serviço associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem); Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que não existem condicionantes a apresentar no âmbito das servidões militares terrestres e das servidões radioelétricas.
ADENE	Agência para a Energia	Localização de instalações e infraestruturas de produção de energia renovável; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.	Pontos de combate a incêndios florestais por meios aéreos e respetivas áreas de serviço; Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança estabelecidas; Zonas com suscetibilidade a inundação; Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existente.	Sem resposta até à data.
Exército	Exército Português	Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas militares que possam vir a ser afetadas pelo projeto (incluindo bases militares, estações radar, etc); Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas e respetivas zonas de segurança estabelecidas; Identificação de áreas de serviço associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem); Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.	Informam que a localização do projeto não colide com prédios militares sob a responsabilidade do Exército e respetivas servidões dos mesmos.

Nome do Projeto	Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150
Fase	Projeto de Execução
Documento	Registo de Entidades Contactadas e Informação Rececionada
Data	20 de Maio de 2025

Entidades	Designação	Informação Solicitada	Informação Rececionada
IVV	Instituto da Vinha e do Vinho	Regiões Demarcadas; Outras áreas de exploração vitivinícola de relevo; Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.	Sem resposta até à data.
Geota	Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	Informação patrimonial natural e cultural existente; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
LPN	Liga para a proteção da natureza	Atlas das aves nidificantes, outros registos de aves não nidificantes, quirópteros, flora e demais informação que considere relevante para a área de estudo; Dados/resultados e relatórios publicados e não publicados de monitorização em curso ou realizada na área de estudo e área circundante; Áreas de proteção e de interesse para conservação existentes; Planos Municipais de Defesa das Florestas Contra Incêndios dos concelhos abrangidos pelo projeto; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
Quercus	Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza	Disponibilização de informação relativa a eventuais condicionantes existentes na área em estudo	Sem resposta até à data.
SPEA	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Atlas das aves nidificantes, outros registos e estudos (censos, monitorização, áreas de lek, zonas de veraneio e hibernada, áreas de dormitório e alimentação) de avifauna (com destaque para espécies como grous, sisão, abetarda, rapinas), quirópteros (abrigo), flora e demais informação que considere relevante para a área de estudo; Dados/resultados e relatórios publicados e não publicados de monitorização (em especial no que concerne a Avifauna e Quirópteros) em curso ou realizada na área de estudo e área circundante; Áreas classificadas, de proteção e de interesse para a conservação da avifauna e quirópteros; Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.	Sem resposta até à data.
ZERO	ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável	Disponibilização de informação relativa a eventuais condicionantes existentes na área em estudo.	Sem resposta até à data.
ADAM	Águas do Alto Minho	Localização das captações de água subterrânea privadas licenciadas, sua caracterização e seu uso; Localização de captações de água superficial, sua caracterização e uso; Localização de todas as redes existentes, assim como eventuais infraestruturas associadas; Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que a área indicada da intervenção, não se encontra na área da parceria da Águas do Alto Minho, remetendo para contacto com o Município de Monção e a Águas do Norte para verificar e validar a informação pretendida.
ADP Norte	Águas de Portugal Norte	Localização das captações de água subterrânea privadas licenciadas, sua caracterização e seu uso; Localização de captações de água superficial, sua caracterização e uso; Localização de todas as redes existentes, assim como eventuais infraestruturas associadas; Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam a ausência de infraestruturas construídas e/ou integradas no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.
ARS Norte	Administração Regional de Saúde Norte	Localização de unidades e equipamentos de saúde; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
CCDR Norte	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte	Localização das captações de água subterrânea privadas licenciadas, sua caracterização e seu uso; Localização de captações de água superficial, sua caracterização e uso; Localização de todas as redes existentes, assim como eventuais infraestruturas associadas; Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto; Cartas da Reserva Ecológica Nacional, desagregadas por classes e em formato vetorial; Infraestruturas industriais licenciadas ou em licenciamento; Dados de monitorização atmosférica; Inventário de Emissões Atmosféricas; Localização de pedreiras e respetivas características; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que todas questões relacionadas com Recursos Hídricos não se inscrevem na esfera de competências deste IP, pelo que deverão ser encaminhadas para a entidade competente. Informam que, através da base de dados oficial (ENDOVÉLICO) e PDM de Monção, não existem elementos na área a considerar, com exceção da informação da arqueóloga municipal, Dra. Odete Barra, da passagem de um caminho de peregrinação associado aos designados Caminhos de Santiago, na zona sul da área de projeto, o qual ainda não foi certificado. Informa que o corredor em estudo, salvaguardando as questões relacionadas com incêndios florestais, no que respeita ao Uso do Solo poderá ser considerado um uso aceitável, nomeadamente pelo efeito induzido pela faixa de proteção à linha de alta tensão. Refere que em Espaço Florestal de Proteção e Conservação admite-se a construção e instalação de infraestruturas de interesse municipal (alínea c) do artigo 34º), o mesmo sucedendo em Espaço Florestal de Produção. Remete para o as disposições comuns para os Espaços Florestais do regulamento do PDM, que determina que a edificabilidade ou quaisquer obras realizadas em propriedades integradas ou confinantes com terrenos submetidos ao Regime Florestal necessita de parecer dos serviços competentes, sendo interdita a edificabilidade em espaços florestais com grau de risco de incêndio elevado e muito elevado (nos 3 e 4, do artigo 31º). Refere que se deve atender às disposições do PMDFCI de Monção em vigor. Informa que assegurando o cumprimento das disposições específicas do Regime Jurídico da REN, Regime Florestal, Domínio Hídrico e demais servidões e das condições acima mencionadas para esta infraestrutura, a alteração da linha poderá ter colhimento no PDM de Monção. Remete para as disposições do PROF EDM, verificando-se ainda a existência de diversos parques eólicos na envolvente (Bustavade, Mendouro e Santo António). No que concerne aos solos, refere que deverá ser considerada a Carta de solos (classificação e aptidão), a Carta de capacidade de uso do solo, compatibilização do projeto com os Instrumentos de Gestão do Território, PDM do concelho de Monção, Zonas Protegidas (se aplicável), a APFVMINHO - Associação de Produtores Florestais do Vale do Minho. 6- Conselho Diretivo dos Baldios de Tangil e de Merufe, o Projeto piloto para baldios, o projeto FORVALUE é cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, no eixo 3 "Crescimento sustentável através da cooperação transfronteiriça para a prevenção de riscos e a melhoria da gestão dos recursos naturais" e a ADRIMINHO-Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho. Quanto ao fator ambiental "Qualidade do Ar" remete para o website da CCDRNORTE. Relativamente ao Ambiente Sonoro, remete para a consulta do Mapa de Ruído do Município. Quanto à análise socioeconómica, sugere a consulta ao Instituto Nacional de Estatística. Sugere ainda a consulta ao ICNF relativamente às condicionantes de conservação da natureza e de florestas e, relativamente às condicionantes de domínio hídrico, consulta à APA/ARH Norte. Quanto ao clima e alterações climáticas sugere consulta à APA/DCLIMA e à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no que se refere a riscos e catástrofes.

Nome do Projeto	Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150
Fase	Projeto de Execução
Documento	Registo de Entidades Contactadas e Informação Rececionada
Data	20 de Maio de 2025

Entidades	Designação	Informação Solicitada	Informação Rececionada
DRAP Norte	Direção Regional de Agricultura e Pescas Norte	Disponibilização de informação relativa a possíveis interferências com projetos de empreendimentos agrícolas ou outros projetos da competência da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e respetivos regimes de condicionamento; Afetação de áreas pertencentes à Reserva Agrícola Nacional (RAN); Infraestruturas existentes e projetadas de aproveitamento de recursos hídricos; Projetos de emparcelamento rural; Regiões Demarcadas; Áreas condicionadas e áreas com interesse de conservação; Existência de oliveiras; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
DRC Norte	Direção Regional de Cultura Norte	Património Arquitetónico e Arqueológico; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
DSR Norte	Direção Regional de Educação Norte	Localização de unidades e equipamentos de educação; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Informam que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais, no domínio da educação, a titularidade das Escolas passou para as autarquias, nomeadamente no que concerne ao edificado e logradouros. Neste contexto, aconselham a consulta ao Município de Monção.
ARH Norte	Administração da Região Hidrográfica do Norte	Localização de captações de água subterrânea privadas licenciadas e água superficial, sua caracterização e uso; Localização de captações de água subterrânea e superficial para abastecimento público, sua caracterização e uso; Perímetros de proteção estabelecidos para as captações municipais e se estão instituídos de acordo com o DL n.º 382/99, de 22 de setembro, e demais legislação aplicável; Dados e/ou estudos de monitorização da qualidade da água (superficial e subterrânea) na área de influência do projeto; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Remetem informação georreferenciada das Captações de água subterrânea privadas licenciadas (1994 a 2025) e das Captações Públicas.
Turismo do Porto e Norte	Turismo do Porto e Norte de Portugal	Inventário de recursos turísticos; Projetos e empreendimentos turísticos existentes e/ou previstos; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
DGAL ICNF	Direção-Geral das Autarquias Locais - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Atlas das aves nidificantes, outros registos de aves não nidificantes, quirópteros, flora e demais informação que considere relevante para a área de estudo; Dados/resultados e relatórios publicados e não publicados de monitorização (em especial no que concerne a Avifauna) em curso ou realizada na área de estudo e área circundante; Áreas de proteção e de interesse para conservação existentes; Planos Municipais de Defesa das Florestas Contra Incêndios dos concelhos abrangidos pelo projeto; Perímetros florestais; Zonas de Caça; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
ICNF Norte	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas Norte	Atlas das aves nidificantes, outros registos de aves não nidificantes, quirópteros, flora e demais informação que considere relevante para a área de estudo; Dados/resultados e relatórios publicados e não publicados de monitorização (em especial no que concerne a Avifauna) em curso ou realizada na área de estudo e área circundante; Áreas de proteção e de interesse para conservação existentes; Planos Municipais de Defesa das Florestas Contra Incêndios dos concelhos abrangidos pelo projeto; Perímetros florestais; Zonas de Caça; Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.	Sem resposta até à data.
ERRAN-Norte	Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte	Disponibilização de informação relativa a eventuais condicionantes existentes na área em estudo ou outras informações.	Sem resposta até à data.



REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.

**LINHA DUPLA PONTE DE LIMA – FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A
400 KV – ALTERAÇÃO DE TRAÇADO ENTRE OS APOIOS P137 E P150**

PROJETO DE EXECUÇÃO

RESPOSTAS, PARECERES E OFÍCIOS RECEBIDOS

Lisboa, 20 de maio de 2025

Esta página foi deixada propositadamente em branco

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
(CM MONÇÃO)

De: Gabinete Apoio à Presidência <gap@cm-moncao.pt>

Data: 7 de abril de 2025 às 16:01:17 WEST

Para: José Pedro Abrantes <josepedro.abrantes@ren.pt>

Assunto: FW: REN: solicitação de elementos - modificação de traçado entre os apoios P137 e P150 da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV.

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

Boa tarde

Conforme solicitado, envio novo link com os documento.

<https://we.tl/t-N1C2yuX3gv>

Com os melhores cumprimentos



Carine Esteves

Secretária de Gabinete de Apoio à Presidência
cesteves@cm-moncao.pt | 251 649 000 | 967 291 159

moncao.pt

De: Gabinete Apoio à Presidência <gap@cm-moncao.pt>

Enviada: 4 de abril de 2025 11:10

Para: josepedro.abrantes@ren.pt

Cc: António Barbosa <abarbosa@cm-moncao.pt>

Assunto: FW: REN: solicitação de elementos - modificação de traçado entre os apoios P137 e P150 da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV.

Bom dia

Exmo. Senhores

Incumbe-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monção, António Barbosa, de enviar link com a informação solicitada por V.^a Exa.

<https://we.tl/t-6FGo6W44n5>

Estamos ao dispor para qualquer tipo de esclarecimento adicionais.

Com os melhores cumprimentos



Carine Esteves

Secretária de Gabinete de Apoio à Presidência
cesteves@cm-moncao.pt | 251 649 000 | 967 291 159

moncao.pt

De: José Pedro Abrantes <josepedro.abrantes@ren.pt>

Enviada: 12 de março de 2025 09:34

Para: Gabinete Apoio à Presidência <gap@cm-moncao.pt>

Cc: Francisco Parada <francisco.parada@ren.pt>

Assunto: REN: solicitação de elementos - modificação de traçado entre os apoios P137 e P150 da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV.

Caro Sr. Presidente do Município de Monção, Dr. António Barbosa,

Bom dia,

Como é do V/ conhecimento, a REN está a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) em projeto de execução para modificação de traçado entre os apoios P137 e P150 da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactes sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (dwg ou shapefile), nomeadamente:

1. Plantas de Ordenamento, Plantas de Condicionantes e servidões e Mapas de Ruído do PDM em vigor (e/ou versão proposta de revisão, se aplicável), versão raster homologada e em formato vetorial;
2. Informação relativa a PP e PU aprovados e/ou em elaboração e/ou previstos;
3. Projetos de loteamento aprovados e/ou em aprovação.
4. Compromissos urbanísticos;
5. Pontos de interesse turístico;
6. Localização de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de águas residuais;
7. Localização de captações de água subterrânea, sua caracterização e uso, e eventuais perímetros de proteção;
8. Inventário e localização do Património Arqueológico e Arquitetónico;
9. Áreas de exploração florestal (gestão municipal ou gestão privada);
10. Outras infraestruturas, equipamentos e elementos (existentes e previstos) que possam condicionar o desenvolvimento do projeto;
11. Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

GRUPO LOBO

RE: T2022-419_ ESP_003_Grupo Lobo – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De Grupo Lobo <grupolobo@grupolobo.pt>
Data qua, 26/02/2025 15:53
Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>
Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

 1 anexo (513 KB)

PD_ContatoEntidades_MN_R00_20250221.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exma. Sr.^a

Eng.^a Cristina Rodrigues

No que respeita ao vosso pedido, informamos que o mesmo deverá ser dirigido às equipas que monitorizam o lobo nessa região. Podem ainda consultar o relatório do [Censo do lobo 2019/2021](#), que poderá ter informação que lhes possa interessar.

Com os nossos melhores cumprimentos

Isabel Ambrósio

Divulgação Comunicação e Imagem

Image and Communication Management



.....
....
Grupo Lobo

Departamento de Biologia Animal . Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa . Edifício C2 . Campo Grande . 1749-016 Lisboa. PORTUGAL

Telf/Phone/Fax ++ 351 217 500 073 . Telem/Mobil phone ++ 351 913 722 252 . e-mail: grupolobo@grupolobo.pt

Centro de Recuperação do Lobo Ibérico

Quinta da Murta . Picão . 2665-150 Gradil, Mafra . PORTUGAL

Telf/Phone ++ 351 261 785 037 . Fax ++ 351 261 788 047 . Telem/Mobil phone ++ 351 917 532 312 . e-mail: crti@grupolobo.pt

AJUDE ESTA NOBRE CAUSA

CONSIGNE 1% do seu IRS ao GRUPO LOBO – NIF 501 651 713

LIGUE O **760 450 044** (custo da chamada 0,60€ + IVA)

FAÇA UM DONATIVO IBAN **PT50 0007 0007 0052 0270 018 86**

Siga-nos em:

www.grupolobo.pt



O lobo em Portugal tem um passado, ainda está presente e merece um futuro!



Pense bem se tem mesmo de imprimir este e-mail. *Think if you really have to print this e-mail.*

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Enviada: 25 de fevereiro de 2025 17:37

Para: globo@ciencias.ulisboa.pt

Cc: Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_ ESP_003_Grupo Lobo – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Territórios de lobo, sucesso reprodutivo e número de efetivos;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.
- Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: iocalcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**ASSOCIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO
HABITAT DO LOBO IBÉRICO
(ACHLI)**

RE: T2022-419_ ESP_004_ACHLI – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De Goncalo Brotas <goncalobrotas@loboiberico.org>

Data qua, 05/03/2025 10:03

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>; Cindy Loureiro <cindyloureiro@loboiberico.org>

 1 anexo (5 KB)

ACHLI_FL_Travasso.kmz;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Bom dia Cristina,

Agradecemos o vosso contacto. Assim, na sequência da vossa solicitação e com base na informação por vós disponibilizada, informamos:

- A área enviada sobrepõe-se parcialmente a uma área de compensação desenvolvida no âmbito do Fundo do Lobo (kmz em anexo). Trata-se de uma área de gestão florestal para conservação, aprovada pelas autoridades (ICNF e APA) e gerida com objetivos de conservação desde 2011.
- Relativamente aos dados da monitorização de lobo (coordenada pela ACHLI na região em continuidade desde 2010), por decisão interna, a ACHLI não fornece essa informação a consultores. Caso pretendam que a ACHLI forneça essa informação, deverá ser efetuado um pedido à ACHLI pelo promotor do projeto a solicitar essa informação. No entanto, informamos que todos os dados e informação que temos, se encontra disponível na APA.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Brotas

Biólogo

ACHLI

Associação de Conservação

do Habitat do Lobo Ibérico

Rua Conselheiro Arnaldo Norton de Matos, 39

4990-081 Ponte de Lima - Portugal

Tel. (+351) 258 247 642

E-mail goncalobrotas@loboiberico.org

URL www.loboiberico.org

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Enviado: 25 de fevereiro de 2025 17:38

Para: Goncalo Brotas <goncalobrotas@loboiberico.org>

Cc: Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_ ESP_004_ACHLI – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kV, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Territórios de lobo, sucesso reprodutivo e número de efetivos.;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: iocalcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
(ANAC)**

Re: T2022-419_ PT_003_ANAC – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150” - Nº S03633-202503
#PROC:06.05.08.00180.2024#

De Natália Aparício <natalia.aparicio@anac.pt>

Data qui, 06/03/2025 11:13

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>; Jorge Freitas <jorge.freitas@anac.pt>

 1 anexo (156 KB)

Of_Quadrante_EIA_LinhaDuplaPonteLima_Fontefria.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exma. Senhora Eng.^a Cristina Rodrigues,

Encarrega-me a Eng^a Rute Ramalho, Diretora da Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, de remeter o ofício N/Ref.: S03633-202503 com o assunto: T2022-419_ PT_003_ANAC – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”.

Cumprimentos,

Natália Aparício

Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea

Infrastructure and Air Navigation Directorate



Autoridade Nacional da Aviação Civil

Portuguese Civil Aviation Authority

Morada: Rua B, Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado
1749-034 Lisboa
Portugal

E-mail: natalia.aparicio@anac.pt

Tel.: +351 21 284 22 26 (Ext: 1524)

Fax: +351 21 842 35 51

Web: www.anac.pt



Exma. Senhora
Eng.^a Cristina Rodrigues
Cristina Rodrigues
crodrigues@quadranteglobal.com
Cc
iocalcada@quadranteglobal.com

N/Ref.: S03633-202503

DATA: 06MAR2025

S/Ref.: E-mail de 26/02/2025

ASSUNTO: T2022-419_ PT_003_ANAC – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Correspondendo à solicitação efetuada através do e-mail em referência, informa-se que a área em estudo não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, nem interfere com superfícies de proteção de aeródromos civis certificados ou pistas para ultraleves autorizadas pela ANAC. Não se encontra também próxima de pontos de recolha de água por aeronaves envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de *scooping*).

Tratando-se de uma linha aérea, refere-se a necessidade, em fase de projeto, da balizagem de vãos e apoios que se encontrem nas condições referidas no §3.1 “Construções ou quaisquer outros equipamentos considerados obstáculos” da Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de maio, “Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea¹”, bem como da validação por esta Autoridade do referido projeto.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Rute Ramalho

(Por subdelegação de competência – Despacho n.º 7573/2024
Diário da República, 2.ª série, N.º 133, de 11 de julho de 2024)

Rute Ramalho
ANAC - Diretora de
Infraestruturas e
Navegação Aérea
Assinado digitalmente
em 06-03-2025 10:34

JF

¹ <https://www.anac.pt/vPT/Generico/InformacaoAeronautica/CircularesInformacaoAeronautica/Paginas/CircularesdeInformacaoAeronautica.aspx>

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
(ANACOM)**

[AH007608/2025] T2022-419_PT_004_ANACOM - EIA do projeto - Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150 - [XEO8434872858:8434863486]

De edge@anacom.pt <edge@anacom.pt>

Data seg, 10/03/2025 16:19

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Em resposta ao V/ pedido de parecer relativo ao projeto acima indicado, foi analisada a localização indicada por V. Exas. para projeto em causa na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre aqueles locais, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis na área indicada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção ao projeto com a referência T2022-419 - "Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150".

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Capela

Direção Geral de Regulação

Regulação dos Recursos Radioelétricos

Coordenador

Rua Ramalho Ortigão 51
1099-099 Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 217211000
www.anacom.pt

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL
(DGADR)**

FW: DGADR-S01158-202503-OF-DSTAR\DOER - E01175-2025 - T2022-419_ PT_007_DGADR – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150. Req: Quadrante - Engenharia e Consultoria

De Pedro Sá Gomes <psgomes@quadranteglobal.com>

Data seg, 17/03/2025 11:07

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

 1 anexo (165 KB)

DGADR-S01158-202503-OF-DSTAR_DOER.pdf;

Pedro Gomes

Trainee Engineer – Environment

+351 210 067 200



■ [Visit our website](#)

From: Isabel Z. S. R. da Silva <isilva@dgadr.pt>

Sent: Saturday, March 15, 2025 6:34 PM

To: Pedro Sá Gomes <psgomes@quadranteglobal.com>

Subject: DGADR-S01158-202503-OF-DSTAR\DOER - E01175-2025 - T2022-419_ PT_007_DGADR – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150. Req: Quadrante - Engenharia e Consultoria S.A.

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exmos. Senhores
QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A.

Para os devidos efeitos, junto se envia o Ofício com referência: Nº **DGADR-S01158-202503-OF-DSTAR\DOER**.

Solicita-se que seja acusada a receção do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

De acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Isabel Zenóbia S. R. Silva

(Secretariado)

DSTAR / Divisão de Ordenamento do Espaço Rural

Tel. (+351) 218442320

<http://www.dgadr.gov.pt>



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E PESCAS



DIREÇÃO-GERAL
DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO
RURAL



23.27
pepac
Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

e-mail:

pgomes@quadranteglobal.com

À empresa

QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A.

Edif. Torre Burgo
Av^a. da Boavista 1773, 2º. B2,5

4100-133 Porto

Sua Referência
N.º T2022-419_PT_007_DGADR
– EIA do projeto “Linha Dupla
Ponte de Lima

Sua Data

Nossa Referência
DGADR-S01158-202503-OF-DSTAR/DOER

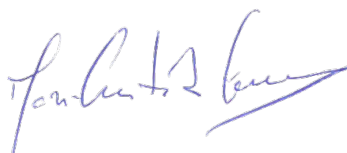
Data
10/03/2025

ASSUNTO: T2022-419_PT_007_DGADR – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150.
Req: Quadrante - Engenharia e Consultoria S.A.

Em resposta à solicitação de informação relativa ao projeto supramencionado, verifica-se que o local do projeto não integra áreas de Aproveitamentos Hidroagrícolas da tutela desta Direção-Geral, nem interfere com as suas infraestruturas e faixas de proteção, pelo que a localização em causa não se encontra sujeita ao Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola, disposto pelo Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços



Maria Custódia Correia

A técnica
ICB/

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
(DGAE)**

FW: T2022-419_PT_008_DGAE – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De Sónia Melo <Sonia.Melo@dgae.gov.pt>

Data qua, 19/03/2025 11:24

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc Ana Isabel Saraiva <Analsabel.Saraiva@dgae.gov.pt>; Fábio Fernandes <Fabio.Fernandes@dgae.gov.pt>;
Paula Santos <Paula.Santos@dgae.gov.pt>

 1 anexo (513 KB)

PD_ContatoEntidades_MN_R00_20250221.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exma. Senhora Eng^a. Cristina Rodrigues,

No âmbito da V/ solicitação, através da qual a Direção-Geral das Atividades Económicas é solicitada a emitir parecer, no que respeita ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”, informa-se que as atribuições desta Direção-Geral se enquadram no âmbito do Comércio e Serviços, pelo que não é da nossa competência técnica a emissão de parecer nesta área.

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Alcântara de Melo

Divisão de Avaliação de Políticas

Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração



DIREÇÃO-GERAL DAS
ATIVIDADES ECONÓMICAS

Av. Visc. de Valmor 72, 1069-041 Lisboa

Tel: +351 21 791 91 57 | VoIP: 107 157

sonia.melo@dgae.gov.pt | www.dgae.gov.pt

Ministério da Economia

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Enviada: 25 de fevereiro de 2025 17:56

Para: dgae <dgae@dgae.gov.pt>

Cc: Orlando Maciel <Orlando.Maciel@dgae.gov.pt>; Ilda Calçada <ildacalçada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_PT_008_DGAE – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber e-mails de crodrigues@quadranteglobal.com. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kV, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Inventário e localização de ações de relevante interesse público em áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional;
- Dashboard de monitorização da atividade das empresas nacionais (não financeiras) dos setores da Agricultura, floresta e pesca;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: iocalcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P.

41225 - T2022- 419_PT_010_Património Cultural - Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150.

De Carla Melo <carlamelo@patrimoniocultural.gov.pt>

Data qui, 24/04/2025 13:14

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc Ana Sofia Gomes <agomes@patrimoniocultural.gov.pt>

 1 anexo (118 KB)

Oficio_v1_41225_Signed.pdf;

External Email – Do not click links, open attachments, or enter credentials unless you know the sender and trust the content.

[Report](#)

Exmo/as. Senhor/as,

Encarrega-me a Dr.^a Ana Sofia Gomes, Chefe da DATVA, para conhecimento e devidos efeitos, de remeter em anexo o ofício sobre o assunto nomeado em epígrafe.

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel, de modo a reduzir os respetivos consumos. Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Com os melhores cumprimentos,

CARLA MELO

Assistente Técnica

Divisão de Arqueologia, Territórios e Valores Ambientais | DATVA

SEDE: PALACETE VILAR DE ALLEN
RUA ANTÓNIO CARDOSO, 175
4150-081 PORTO, PORTUGAL

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA (ALA NORTE)
LARGO DA AJUDA
1349-021 LISBOA, PORTUGAL

GERAL@PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT
WWW.PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT

T. +351 226 000 454
T. +351 213 614 200



[INSTAGRAM](#)

[FACEBOOK](#)

Eng.^a Cristina Rodrigues - Quadrante

crodrigues@quadranteglobal.com

CS

V. Ref^a / Y. Ref.

N. Ref^a / Our Ref.

Data / Date

41225

41225

Assunto / Subject

Mensagem / Message

T2022-
419_PT_010_Património
Cultural - Linha Dupla Ponte
de Lima - Fontefria, Troço
Português, a 400 kV -
Alteração de Traçado entre
os apoios P137 e P150

Em resposta ao vosso pedido, e após consulta aos dados geográficos constantes no Atlas do património classificado e em vias de classificação, informamos que não existe à presente data património classificado ou em vias de classificação na área em estudo, nem a mesma afeta qualquer zona de proteção legal.

A informação sobre o património classificado e em vias de classificação, servidões (zonas gerais e especiais de proteção - ZGP e ZEP) e áreas com restrições, está disponível no Atlas do património classificado e em vias de classificação do Património Cultural, I.P., devendo este geoportal ser consultado sempre que necessário, uma vez que sua atualização é constante, decorrendo da evolução jurídica dos bens imóveis classificados e em vias de classificação.

Igualmente a consulta efetuada ao Sistema de Informação Geográfica (SIG) associado ao Sistema de Informação e Gestão Arqueológica (Endovélico) permitiu constatar que existe património arqueológico georreferenciado na área de estudo e nas suas imediações, atestando a elevada sensibilidade arqueológica desta área. Contudo esta informação não invalida a existência de mais vestígios arqueológicos não georreferenciados ou ainda não identificados na área em apreço.

Aconselha-se ainda o contacto com a CCDR Norte e com a Autarquia onde se integra a área em estudo, uma vez que estas entidades poderão ter informação adicional, que deverá ser vertida para o estudo em elaboração.

A informação geográfica referente ao Património Cultural georreferenciado pelo Património Cultural, Instituto Público, poderá ser descarregada no link infra:

<https://app.box.com/s/zfjayixcuaeqa665p2q59hhopeu1h2i4>

No que concerne ao fator ambiental Património Cultural os estudos deverão ter em consideração as orientações contidas na Circular de 29 de março de 2023, "Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental", em linha:

SEDE: PALACETE VILAR DE ALLEN
RUA ANTÓNIO CARDOSO, 175
4150-081 PORTO, PORTUGAL
GERAL@PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT
WWW.PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA
LARGO DA AJUDA
1349-021 LISBOA, PORTUGAL
T. +351 226 000 454
T. +351 213 614 200



https://www.patrimoniocultural.gov.pt/wp-content/uploads/2024/01/Arqueologia_Circular_2023-01-04_AIA.pdf

Com os melhores cumprimentos,

Assinado de forma digital por
ANA SOFIA BRÁS GOMES
em 2025-04-23 17:51

Ana Sofia Gomes

Chefe da Divisão de Arqueologia, Territórios e Valores Ambientais

por delegação de competências

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS
DA DEFESA NACIONAL
(DGRDN)**

OFICIO Nº 1426 - Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV

De DGRDN EXPEDIENTE <dgrdn.expediente@defesa.pt>

Data sex, 07/03/2025 11:19

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

 1 anexo (158 KB)

2025.03.06_Of.1426-DGRDN-Req..pdf.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exma. Senhora,

Para os devidos efeitos, junto se envia o Ofício n.º 1426 referente ao assunto: Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 Kv.

Com os melhores cumprimentos

Vanessa Rodrigues



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL



RECURSOS
DA DEFESA

Direção-Geral de Recursos
da Defesa Nacional

Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio

Av. Ilha da Madeira n.º 1

1400-204 Lisboa, PORTUGAL

TEL: + 351 21 303 8500

Email: dgrdn.expediente@defesa.pt

“Todos os eventuais dados pessoais transmitidos na presente comunicação, são da exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, devendo as mesmas garantir o seu tratamento, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.”

Exm.^a. Senhora

Eng^a Cristina Rodrigues
QUADRANTE - Consultores de Engenharia e
Arquitetura
Estrada do Seminário, 4 Edf.c Piso 1 Sul
2614-253 AMODORA

crodrigues@quadranteglobal.com

SUA REFERÊNCIA

V/email25fevereiro2025

NOSSA REFERÊNCIA

N.º: 1426/ DPTM-AF

DATA: 6 de Março de 2025

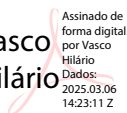
ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima -
Fontefria, Troço Português, a 400 kV

Em resposta ao V/email em referência, face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação sobre o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima, Fontefria, Troço Português, a 400 kV, informa-se que o referido projeto não colide com instalações e infraestruturas militares.

Com os melhores cumprimentos,

Vasco Hilário

Vasco
Hilário



Assinado de
forma digital
por Vasco
Hilário
Dados:
2025.03.06
14:23:11 Z

Diretor-Geral

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO
(DGT)**

RE: T2022-419_PT_012_DGT – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De Ana Maria Medeiro <amedeiro@dgterritorio.pt>
Data seg, 03/03/2025 16:18
Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>
Cc Helena Cristina Ribeiro <hribeiro@dgterritorio.pt>

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Boa tarde,

Na sequência da V. solicitação, informa-se o seguinte:

Após análise da localização do Projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”, verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Assim sendo, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território (DGT).

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RNGAP pode ser obtida através dos serviços WMS em:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos>

Mais se informa que deverá ser verificado se, na área do projeto, se encontram delimitadas Áreas de Intervenção e Gestão da Paisagem (AIGP) constituídas ou Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) aprovadas. Informa-se que é possível obter informação de enquadramento sobre as AIGP/OIGP no portal da DGT, através do endereço <https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/aigp> e aceder à respetiva informação geográfica, bem como a informação relevante no âmbito dos Programas e Planos Territoriais em vigor e outras Servidões e Restrições de Utilidade Pública com incidência na área identificada, através dos endereços:

<https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt>

<http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx>

Informa-se ainda que este parecer vai ser enviado também pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Medeiro

Engenheira Geógrafa

Direção-Geral do Território

Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica

Divisão de Geodesia

Rua Artilharia 1, 107, 1099-052 LISBOA

Tel: +351 213819606
Fax: +351 213819694
Email: amedeiro@dgterritorio.pt

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>
Enviada: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 18:09
Para: DG TERRITÓRIO <DG TERRITÓRIO@dgterritorio.pt>
Cc: Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>
Assunto: T2022-419_ PT_012_DGT – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”
Importância: Alta

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.^a a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Informação sobre a presença de marcos geodésicos;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: iocalcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment

■ [Visit our website](#)

RE: T2022-419_ PT_012_DGT – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De No-Reply <no-reply@dgterritorio.pt>

Data ter, 11/03/2025 23:14

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

 1 anexo (553 KB)

S-DGT-2025-1107_signed.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

S-DGT/2025/1107

Em anexo segue o ofício nº S-DGT/2025/1107, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Direção-Geral do Território

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Enviada: 25 de fevereiro de 2025 18:09

Para: DG TERRITORIO <DG TERRITORIO@dgterritorio.pt>

Cc: Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_ PT_012_DGT – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactes sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.^a a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Informação sobre a presença de marcos geodésicos;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: localcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

Exma. Senhora

Cristina Rodrigues

**Quadrante - Consultores de Engenharia e
Arquitetura**

Alfrapark - Estrada do Seminário 4
Edifício C - Piso 1 Sul - Alfragide
2614-523 Amadora

Nossa refª/Our ref.:
DSGCIG/DGeod

Sua refª/Your ref.:
E-mail de 25/02/2025

Ofº. Nº:
S-DGT/2025/1107
03/03/2025

Assunto/Subject: EIA do Projeto “Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”.

Após análise da localização do do Projeto “Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”, verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Assim sendo, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território (DGT).

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RNGAP pode ser obtida através dos serviços WMS em:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos>

Mais se informa que deverá ser verificado se, na área do projeto, se encontram delimitadas Áreas de Intervenção e Gestão da Paisagem (AIGP) constituídas ou Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) aprovadas. Informa-se que é possível obter informação de enquadramento sobre as AIGP/OIGP no portal da DGT, através do endereço <https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/aigp> e aceder à respetiva informação geográfica, bem como a informação relevante no âmbito dos Programas e Planos Territoriais em vigor e outras Servidões e Restrições de Utilidade Pública com incidência na área identificada, através dos endereços:

<https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt>

<http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx>

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica

Assinado por: **PAULO MANUEL GASPAS PATRÍCIO**
Num. de Identificação: 09564359
Data: 2025.03.07 17:22:12+00'00'

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA EM PORTUGAL
(E-REDES)**

Linha 400kV Ponte de Lima - Fontefria (Alteração traçado) (Concelho de Monção)

De JOÃO VASCO FERREIRA <JOAOVASCO.FERREIRA@E-REDES.PT>

Data qui, 24/04/2025 19:21

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc LUÍS MANUEL ALVES <LUISMANUEL.ALVES@E-REDES.PT>; NINA CLEMENTE <NINA.CLEMENTE@E-REDES.PT>; Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

 3 anexos (967 KB)

2025-04-24_Carta 6704-2025_E-REDES [Parecer EC].pdf; LN Dupla Ponte de Lima - Fontefria_Anexo da Carta.dwg; LN Dupla Ponte de Lima - Fontefria_Anexo da Carta.pdf;

External Email – Do not click links, open attachments, or enter credentials unless you know the sender and trust the content.

[Report](#)

Destinatário:	Quadrante Engenharia e Consultoria SA
Vossa referência:	Carta 27-02-2025
Projeto:	Linha 400kV Ponte de Lima - Fontefria (Alteração traçado)
Localização:	Concelho de Monção

Exmos/as. Senhores/as

Em resposta à solicitação de Vossas Exas., enviamos por este meio a Carta/6704/2025/E-REDES de 24-04-2025 e os respetivos Anexos, na qual se encontra expresso o Parecer da E-REDES sobre o referido Projeto.

Manifesto a minha disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.

Melhores cumprimentos,

João Vasco Ferreira



João Vasco Ferreira

Direção Gestão de Ativos e Planeamento de Rede

Net Plan-Assessoria

E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.

T (+351)936264689

R. Ofélia Diogo Costa, 45, 4100-085 Porto, Portugal



Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied,

saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.



E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

Rua Dom Luís I, 12
1249-008 Lisboa – Portugal

Exmos/as. Senhores/as

Quadrante - Engenharia e Consultoria, S.A

Avenida da Boavista, nº 1837, 2º Andar, 2.1, Edifício Burgo
4100-133 Porto

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
Carta	27-02-2025	Carta/6704/2025/E-REDES	24-04-2025

Assunto: Linha 400kV Ponte de Lima - Fontefria (Alteração traçado) (Concelho de Monção)

Exmos/as. Senhores/as

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre o referido assunto, vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da E-REDES^(*) sobre as condicionantes que o projeto em causa poderá apresentar, na atividade e nas infraestruturas existentes ou previstas por esta empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Condicionantes (EC) do Projeto (conforme Planta em Anexo), tem na sua vizinhança, ou interfere com infraestruturas elétricas de Média Tensão e Baixa Tensão, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES.

A área do EC é atravessada pelo traçado aéreo da Linha a 15 kV "LN 1609L2001300 LN TVC – Castro Laboreiro" (AP2-AP6) (conforme Planta em Anexo).

Ainda na área do EC, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública (ligadas a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público) (conforme Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EC do Plano, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Informamos que, por efeito das servidões administrativas, associadas às infraestruturas da RESP ou decorrentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no território continental (Decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro), os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EC, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível (artigo 56º do SGIFR); (iii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iv) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (v) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (vi) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração (artigo 54.º do Decreto-lei n.º 26852), sendo recomendável que não sejam plantadas espécies florestais de rápido crescimento na largura da zona de proteção das linhas, de forma a minimizar a possibilidade de serem colocadas em causa as distâncias de segurança entre a vegetação e os correspondentes condutores elétricos.

Alertamos, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados

responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece o nosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede



João Vasco Ferreira
(Técnico Superior ESP/GEN)

(*) Por imposição regulamentar, a EDP Distribuição agora é E-REDES.

Anexo: O referido no Texto.

 LN Dupla Ponte de Lima - Fontefria_Anexo da Carta

 LN Dupla Ponte de Lima - Fontefria_Anexo da Carta



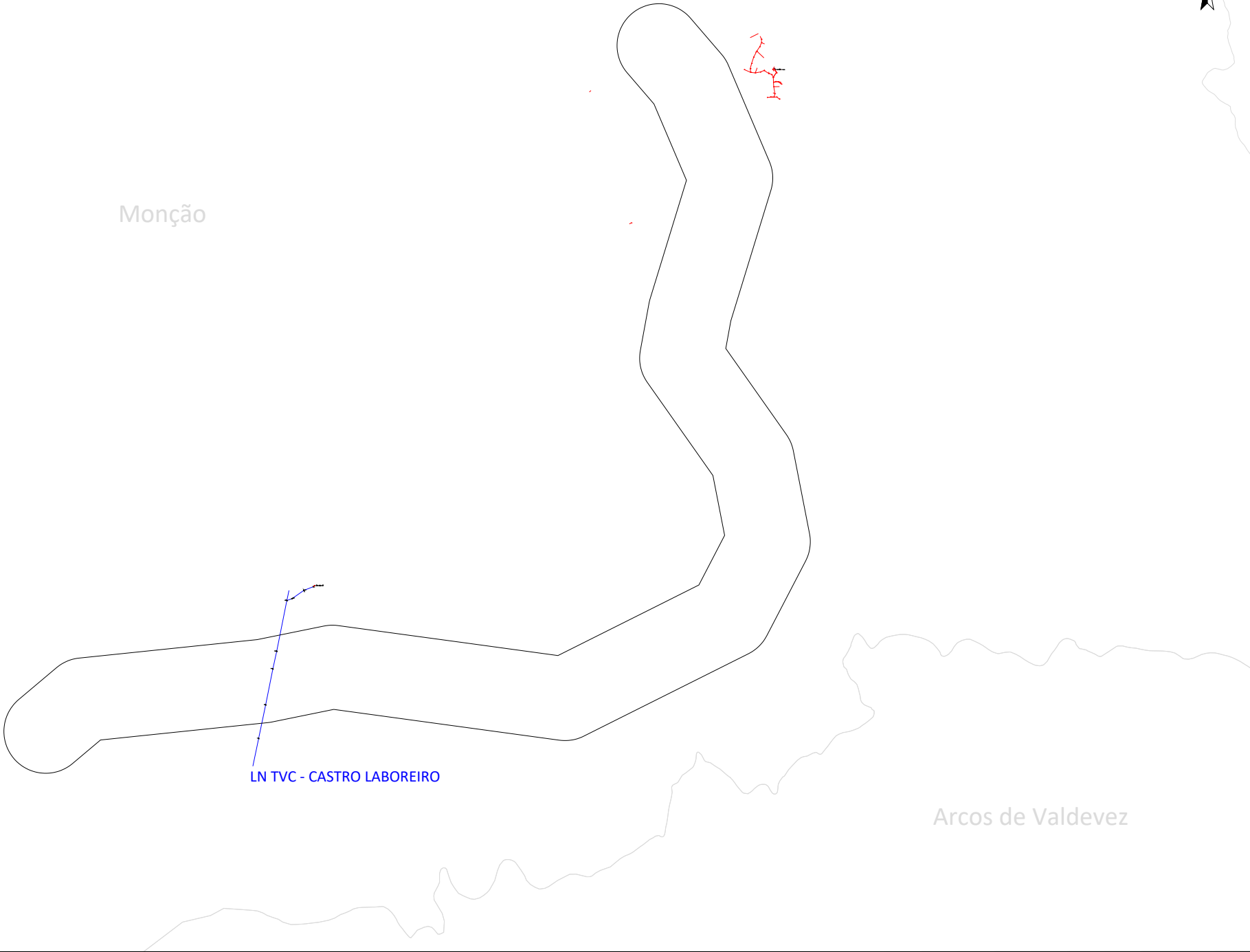
Legenda:

Linha 60kV Aérea	
Linha 60kV Subterrânea	
Linha 30kV Aérea	
Linha 30kV Subterrânea	
Linha 15kV Aérea	
Linha 15kV Subterrânea	
Linha 10kV Aérea	
Linha 10kV Subterrânea	
Linha 6kV Aérea	
Linha 6kV Subterrânea	
Linha Serviço Particular Aérea	
Linha Serviço Particular Subterrânea	
Rede BT e IP Aérea	
Rede BT e IP Subterrânea	
Rede Desligada/Reserva	
Rede Desligada/Reserva Subterrânea	
Subestação REN	
Subestação E-REDES	
Produtor	
Posto de Corte	
Posto de Transformação de Distribuição	
Intervenções Previstas Realizar	
Apoio AT/ MT	
Área de Estudo	
Concelho	

Nome do Desenho:

Área do Estudo de Condicionantes (EC)
Projeto da Linha Dupla a 400kV Ponte de Lima - Fontefria - Alteração de Traçado entre P137 e P150

Notas:



Esta página foi deixada propositadamente em branco

**INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA DO MAR, DO
AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
(IGAMAOT)**

S/03478/CRI/25 - Resposta sobre a E/03306/CGI/25 ao exponente

De IGAMAOT <noreply@igamaot.gov.pt>

Data qua, 05/03/2025 11:20

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

 3 anexos (2 MB)

PD_ContatoEntidades_MN_R00_20250221.pdf; T2022-419_PT_015_IGAMAOT EIA do projeto Linha Dupla Ponte de Lima Fontefria.....msg; E03306CGI25.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

O endereço emissor deste e-mail destina-se exclusivamente ao envio de mensagens. Por favor, não responda a este e-mail. A sua mensagem não será lida nem encaminhada. Para envio utilize o e-mail geral da IGAMAOT igamaot@igamaot.gov.pt.



S/03478/CRI/25 - Resposta sobre a E/03306/CGI/25 ao exponente

Data de envio

2025-03-05 11:20:05

Exmo. (a) Senhor (a)
Representante Legal da
Quadrante Global, Lda

ASSUNTO: NUI/ADM/000001/25.6.CRI - E/03306/CGI/25

Na sequência da receção com a N/Ref.^a E/03306/CGI/25, em anexo, cumpre informar V. Ex.^a que o pedido não se enquadra nas competências desta Inspeção-Geral, atenta a sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos,

A Inspetora Diretora,

Ana Isabel Garcia

(No uso da competência subdelegada por via do Despacho n.º 1110/2025,
publicado no Diário da República n.º 17/2025, Série II, Parte C de 2025-01-24)

Anexo: O mencionado

/PAMS

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Rua de O Século 51, 1200-433 Lisboa

Tel.: 213215500

Mob.: 213215500

igamaot@igamaot.gov.pt | [www.igamaot.gov.pt]www.igamaot.gov.pt

Este é um e-mail gerado automaticamente. Por favor não responda para este endereço. Poderá contactar-nos através do endereço de email igamaot@igamaot.gov.pt ou através do contacto telefónico 213215500.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**INSTITUTO DE FINANCIAMENTO
DA AGRICULTURA E PESCAS
(IFAP)**

RE: T2022-419_ PT_017_IFAP – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De IFAP <ifap@ifap.pt>

Data qua, 12/03/2025 10:28

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exma. Sra. Eng.^a,

Em resposta ao solicitado esclarece-se que a informação relativa ao Sistema de Identificação Parcelar (SIP), onde estão inscritas as parcelas candidatas ao benefício de um auxílio financeiro concedido no âmbito dos fundos europeus de apoio, como o FEAGA e FEADER, pode ser consultada no iSIP Público disponível no Portal do IFAP: <https://www.ifap.pt/isip/publico/>

A consulta e tratamento dos dados poderão ser realizados com recurso à informação geográfica disponibilizada através do serviço de dados geográficos do IFAP: <https://www.ifap.pt/isip/ows/>

Para além da informação indicada, o IFAP disponibiliza, no mesmo serviço, informação relativa a: Condicionantes, REAP (Regime do Exercício da Atividade Pecuária), Projetos de Investimento e Compromissos associados aos eixos C e D do PEPAC.

A informação geográfica relativa às áreas com projetos de investimento (polígonos de investimento) pode ser visualizada e descarregada através do serviço de dados geográficos do IFAP, cujo endereço é <https://www.ifap.pt/isip/ows/isip.data/wms>

A informação que é disponibilizada é a seguinte:

PINV_NUMERO - n.º do polígono de investimento

PINV-CODIGO - Programa, medida e n.º da operação (quando contratualizado)

PINV-COD_DIS - Código Distrito

PINV_COD_CON - Código Concelho

PINV_COD_CON - Código Freguesia

SUB_TIP_INV - Programa de apoio. A lista dos programas é a seguinte:

TIPO	SUB-TIPO
Projetos de Investimento	PRORURAL+
Projetos de Investimento	PDR 2020
Projetos de Investimento	PRODERAM 2020
Projetos de Investimento	<i>Next Generation</i>
Projetos de Investimento	PRR -Plano de Recuperação e Resiliência
Projetos de Investimento	NG-PRODERAM2020 (<i>Next Generation</i>)

Projetos de Investimento	PRODER
Florestal	PRODERAM 8.1.0
Florestal	PRODERAM 8.2.0
Florestal	PDR-8.1.1
Florestal	PDR-8.1.2
Florestal	PRODER-2322
Florestal	Regulamento (CEE) 2080/92
Florestal	Regulamento (CEE) 2328/91
Florestal	RURIS FTA

EST_PINV - Estado associado à operação, podendo este assumir um dos seguintes valores:

SIGLA	DESCRICAO
ACT	PINV activo
NACT	PINV não activo
PL_CESSA	Cessado
PL_INICI	Proposta Inicial

MES_CODIGO - Código da medida

Nota: Os MES_CODIGO correspondentes a medidas florestais são os seguintes:

- PDR2020: 06.8.1* e 06.8.2*
- PRODERAM2020: 07.8.1* e 07.8.2
- PRORURAL+: 05.8.1 e 05.8.2 - (para estas medidas não existem polígonos).

Qualquer questão sobre o serviço de dados geográficos poderá ser colocada através do e-mail: dadosgeograficos@ifap.pt.

A política de privacidade do IFAP: <https://www.ifap.pt/web/guest/privacidade>.

Grata e com os nossos cumprimentos,



Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Gabinete de Planeamento Estratégico

Área de Relações Comunitárias e Comunicação

Rua Castilho, n.º 45-51, 1269-164 LISBOA

Telefone: 212 427 708 (Contact Center)

e-mail: ifap@ifap.pt

www.ifap.pt

Cultivamos o desenvolvimento, apoiamos o futuro!

Imprima este email apenas se for necessário. Proteja o ambiente.

De: Cristina Rodrigues [mailto:crodrigues@quadranteglobal.com]

Enviada: 26 de fevereiro de 2025 08:09

Para: IFAP <ifap@ifap.pt>

Cc: Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_PT_017_IFAP – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Listagem de organizações de produtores reconhecidas;
- Dados sobre a temática da desertificação, degradação das terras e seca;
- Identificação das Unidades abrangidas pelo Programa Nacional de Regadios;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: localcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

A transmissão de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ou livre de erros. A mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida, destruída, chegar ao destinatário com atraso, ou mesmo com vírus, não obstante o IFAP utilizar software antivírus. Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destina-se a uso exclusivo dos seus destinatários. Se não for o destinatário pretendido, informamos que a recebeu por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a terceiros, impressão ou cópia são expressamente proibidos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem do seu sistema informático. O IFAP declina qualquer responsabilidade por erros ou omissões na presente mensagem e eventuais consequências, que resultem das situações referidas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
(GNR)

@363_25 RE: T2022-419_PT_018_GNR – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>
Data sex, 28/02/2025 16:09
Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>
Cc Tiago Miguel Matias <tmatias@sg.mai.gov.pt>

 2 anexos (1 MB)

FW: T2022-419_PT_023_MAI-SG – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”; E030497-202502-SGG-Quadrante-EIA do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Direção do Serviço de Proteção
da Natureza e do Ambiente

	V/ referência	N/ referência	Data
		Email n.º: 363/ 25 SIIOP-D: E030497-202502-SGG Proc.: 020.05.01	28-02-2025

Ex.ma. Sra. Cristina Rodrigues,

Relativamente ao assunto em epígrafe, remete-se em anexo o respetivo Parecer DSEPNA, para os fins convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Nunes Brites Teixeira
Coronel / Colonel



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Ministério da Administração Interna
Ministry of Internal Affairs

Guarda Nacional Republicana



P.S.: Caso tenha recebido este e-mail e o assunto já não esteja sob sua responsabilidade solicita-se o devido encaminhamento interno, com conhecimento ao remetente.

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Enviada: 26 de fevereiro de 2025 08:10

Para: GNR_Geral <geral@gnr.pt>

Cc: GNR_CTVianadoCastelo <ct.vct@gnr.pt>; GNR_CG_GabCmdtGeral <cg.gabcg@gnr.pt>; Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_PT_018_GNR – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kV, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.^a a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;
- Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança estabelecidas;
- Identificação de áreas de servidão associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem).
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: localcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)



S. R.



MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente



C/ Conhecimento

PARA:

QUADRANTE-ENGENHARIA E
CONSULTORIA, SA.

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

N/ comunicação

E030497-202502-SGG

27/02/2025

Pº 320.05.18

ASSUNTO: Estudo de Impacto Ambiental - Solicitação de dados de Informação Geográfica

A QUADRANTE-ENGENHARIA E CONSULTORIA, SA. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o EIA do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que refere à alteração de traçado entre apoios P137 e P150, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito dos Estudos Ambientais foi definida uma área de estudo para o EIA, onde se pretende avaliar os impactes sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto, sobretudo no que respeita à sua exploração.

A área de estudo é a explanada na imagem infra:



Depois de analisada a questão apresentada pela QUADRANTE, relativamente à área de estudo do projeto, a GNR, através da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), na sua qualidade de polícia ambiental, competente para vigiar, fiscalizar, noticiar e investigar todas as infrações à legislação que visa proteger a natureza, o ambiente e o património natural, em todo o território nacional, presta a seguinte informação:

1. A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é um instrumento de carácter preventivo da política de ambiente que garante que são estudados e avaliados os potenciais efeitos no ambiente de determinados projetos.
2. A AIA aplica-se aos projetos públicos e privados que sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, tendo em vista concluir sobre a sua viabilidade ambiental.
3. Esta avaliação tem como objetivos:
 - a. Avaliar, de forma integrada, os possíveis impactes ambientais significativos, diretos e indiretos, da execução dos projetos e das suas alternativas, tendo em vista suportar a decisão sobre a viabilidade ambiental dos mesmos.
 - b. Definir medidas para evitar, minimizar ou compensar esses impactes, promovendo decisões ambientalmente sustentáveis.
 - c. Instituir um processo de verificação, a posteriori, da eficácia das medidas adotadas, designadamente, através da monitorização dos efeitos dos projetos avaliados.
 - d. Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa.
4. A autoridade nacional de AIA, em Portugal é a Agência Portuguesa do Ambiente, sendo que se necessário nomeia e convoca uma comissão consultiva com os órgãos que considere necessários para a emissão de pareceres, avaliação do processo e emissão da Declaração de Impacte Ambiental tendo em vista o Título Único Ambiental.

5. Para despoletar esse processo, e ainda de procedimentos que o dispensem, o proponente deve elaborar um estudo de impacte ambiental (EIA) de acordo com o artigo 13.º do Regime Jurídico de AIA, Decreto-Lei n.º 151-B/2013.

“Artigo 13.º Conteúdo do EIA

1 - O EIA deve conter as informações necessárias em função das características do estudo prévio, anteprojecto ou projecto de execução em causa, atendendo aos conhecimentos e métodos de avaliação existentes, devendo incluir os elementos fixados no anexo v do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, e observar as normas técnicas constantes de portaria aprovada pelo membro do Governo responsável pela área do ambiente, ouvidos os responsáveis pelas áreas de tutela dos projetos abrangidos pelo presente decreto-lei.

2 - O EIA deve, ainda, incluir as diretrizes da monitorização, identificando os parâmetros ambientais a avaliar, as fases do projecto nas quais vai ter lugar e a sua duração, bem como a periodicidade prevista para a apresentação dos relatórios de monitorização à autoridade de AIA.

3 - A informação que deva constar do EIA e que esteja abrangida pelo segredo industrial ou comercial, incluindo a propriedade intelectual, ou que seja relevante para a protecção da segurança nacional ou da conservação do património natural e cultural é inscrita em documento separado e tratada de acordo com a legislação aplicável.

4 - Todos os órgãos e serviços da Administração Pública que detenham informação relevante para a elaboração do EIA e cujo conteúdo e apresentação permita a sua disponibilização pública devem facultar a consulta dessa informação e a sua utilização pelo proponente sempre que solicitados para o efeito.”

6. No que concerne ao n.º 4, do artigo 13.º referenciado supra verifica-se que a informação a disponibilizar por parte da GNR, no âmbito das suas competências específicas, será informação geográfica relativa às suas infraestruturas nomeadamente instalações, servidões e, no âmbito das suas responsabilidades no que concerne à deteção e vigilância no âmbito do Decreto Lei 82/2021, os dados geográficos relativos à Rede Nacional de Postos de Vigia.
7. Assim sendo, no âmbito do estudo em apreço, Direção do SEPNA informa os dados geográficos referentes a:
- a. Instalações da GNR presentes na área de estudo:
 - 1) Sem Instalações da GNR na área de estudo.
 - b. Rede Nacional de Postos de Vigia.
 - 1) Sem infraestruturas da RNPV na área de estudo.

8. No entanto, face à área mais abrangente do estudo, para além de outras entidades que se considerem necessárias pelo proponente, considerando a atuação direta com este serviço propõe-se o contacto do proponente com:
- a. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P);
 - b. Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
 - c. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
 - d. Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, I.P. (AGIF);
 - e. Administração da Região Hidrográfica;
 - f. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
 - g. Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP S.A.);
 - h. Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
 - i. A Polícia de Segurança Pública (PSP) na sua Divisão de Armas e Explosivos.
9. A GNR, especialmente através do SEPNA, está profundamente empenhada na defesa dos valores naturais e ambientais numa perspetiva de alcançar uma melhor segurança e bem-estar para os seres humanos e biodiversidade, manifesta a total disponibilidade para a receção de quaisquer contributos nesta área, os quais poderão ser efetuados on-line no sítio www.gnr.pt (Serviços/SOS Ambiente) ou no correio eletrónico sepna@gnr.pt.

O Diretor do SEPNA, em suplência

Assinado de forma digital em 28-02-2025 15:53

Chefe de Divisão

PEDRO NUNO BRITES TEIXEIRA
Coronel Cavalaria

RE: T2022-419_PT_018_GNR – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De GNR_CTVianadoCastelo_SOIIRP <ct.vct.soiirp@gnr.pt>
Data seg, 03/03/2025 15:23
Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

3 anexos (324 KB)

image013.wmz; image033.wmz; Ofício S023993-202502-CTer VCastelo_signed.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.



**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO
SECÇÃO DE OPERAÇÕES, TREINO E RELAÇÕES PÚBLICAS**

**C/Conhecimento
Exm.º Senhor:**

EXM.ª SRA.

Cristina Rodrigues
A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A

Sua Referência

Nossa Referência

Processo

Data

E029911-202502-CTer VCastelo

040

03/03/2025

Relativamente ao assunto em epígrafe, e em resposta ao solicitado no V/email infra, encarrega-me o Exmo. Comandante da Unidade, Coronel António Maciel da Silva de enviar o ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos;

Nuno Filipe da Silva Lopes

Tenente-coronel

Chefe da Secção de Operações, Treino e Relações Públicas,

✉ Rua de Monserrate n.º 100, 4901-859 Viana do Castelo

· 258840470

☎ 258840477

📎 cid:image004.png@01C9F962.72C7FCB0Ct.vct.soiirp@gnr.pt

Informação de acesso restrito à GNR, sendo a sua divulgação não autorizada suscetível de sancionamento disciplinar



UMA ESTRATÉGIA CENTRADA NAS PESSOAS

De: Sebastien Jean Gallud Simoes

Enviada: 27 de fevereiro de 2025 11:09

Para: 'Cristina Rodrigues' <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc: Miguel Jose Correia Branco <branco.mjc@gnr.pt>

Assunto: RE: T2022-419_PT_018_GNR – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO
SECÇÃO SEPNA**

C/Conhecimento
Exmo. Senhor:

C/Conhecimento
Exm.º Senhor:

Exm.º Senhor:

Referência

N/Referência
E029911-202502-CTer VCastelo

Processo
320.05.26

Data
27FEV25

Relativamente ao assunto em epígrafe, incumbe-me o Exmo. Comandante da Unidade, de solicitar o envio da shapefile do traçado, em virtude de não termos acesso ao link fornecido.

Com os melhores cumprimentos.

Miguel José Correia Branco
Capitão



Chefe da Secção SEPNA

Rua de Monserrate, n.º 100 – 4901-859 Viana do Castelo
Tel. (+351) 258 840 470 | Fax (+351) 258 840478
ct.vct.sepna@gnr.pt



\SS

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Enviada: 26 de fevereiro de 2025 08:10

Para: GNR_Geral <geral@gnr.pt>

Cc: GNR_CTVianadoCastelo <ct.vct@gnr.pt>; GNR_CG_GabCmdtGeral <cg.gabcg@gnr.pt>; Ilda Calçada <localcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_PT_018_GNR – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefrías, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefrías, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefrías, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefrías, a 400kV, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;
- Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança estabelecidas;
- Identificação de áreas de servidão associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem).
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Fo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: localcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)



S.  R.

MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Comando Territorial de Viana do Castelo

Secção de Operações, Informações e Relações Públicas

C/ Conhecimento

Exma. Senhora

Cristina Rodrigues
Quadrante - Engenharia e Consultoria, S.A

S/ referência
Email de 26FEV

S/ comunicação

N/ referência
NºS023993-202502-
CTer VCastelo
Pº020.05.01

N/ comunicação
28/02/2025

ASSUNTO: T2022-419_PT_018_GNR – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Relativamente ao assunto em epígrafe, e em resposta ao solicitado por V.Exc.^a no email em referência, cumpre-me informar o seguinte:

1. No que concerne à Zona de Ação (ZA) deste Comando Territorial de Viana do Castelo, e considerando a alteração do traçado a área de estudo do referido projeto, a linha passará pelo concelho de Monção, Zonas de Ação do PTER Tangil.
2. Dentro da área de estudo, na ZA deste Comando, encontram-se implantados o Postos de Vigia (PV) 25-02 St. António, concelho de Monção, coordenadas 42º0'14"N e 8º18'6"W, ZA PTER Tangil, dista da área de estudo aproximadamente 2.6Km.
3. Na área do projeto e áreas envolventes, este comando não tem conhecimento da existência de infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas.
4. A zona de estudo engloba as áreas das seguintes Zonas de Caça: ZCA Costa Anta (Proc. 1849) e ZCA Tangil (Proc. 4546).

5. Não são do conhecimento deste Comando, a existência de outras infraestruturas ou estabelecimentos na referida área em questão, bem como áreas protegidas atravessadas pela referida linha.
6. Relativamente às outras questões, deverão ser solicitados os pareceres junto das respetivas entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante

Assinado por: **ANTÓNIO MACIEL DA SILVA**
Num. de Identificação: 09833935
Data: 2025.03.03 14:42:40+00'00'



Esta página foi deixada propositadamente em branco

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL
(I.P.)**

Pedido de parecer: Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150

De Gestão Regional de Viana do Castelo <grvct@infraestruturasdeportugal.pt>

Data qua, 05/03/2025 15:00

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

 1 anexo (201 KB)

3308VCT25 - QUADRANTE.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

GL: 3308VCT25

Exmos Senhores

Anexa-se carta referente ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Gestão Regional de Viana do Castelo e Braga

Direção de Serviços de Rede e Parcerias

Avenida S. Nicolau, nº 1114

4935-488 Mazarefes – Viana do Castelo – Portugal

T +351 212 879 000 · F +351 258 829 981

grvct@infraestruturasdeportugal.pt

Largo da Estação – Edifício da Estação – Piso 9

4700-223 Maximinos – Braga – Portugal

T +351 212 879 000 · F +351 253 609 629

grbrg@infraestruturasdeportugal.pt



www.infraestruturasdeportugal.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os

anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@infraestruturasdeportugal.pt. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.

Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal

NIPC 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email dpo@infraestruturasdeportugal.pt. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.

Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal

Tax ID PT503 933 813

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário.

Gestão Regional Viana do Castelo e Braga

Avenida S. Nicolau, n.º 1114
4935-488 Mazarefes – Viana do Castelo – Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 258 829 981
grvct@infraestruturasdeportugal.pt

Largo da Estação – Edifício da Estação – Piso 9
4700-223 Maximinos – Braga – Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 253 609 629
grbrg@infraestruturasdeportugal.pt

Exm^o(a) Senhor(a)

QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A.

Para: crodrigues@quadranteglobal.com

CC: localcada@quadranteglobal.com

V/ REF ^a	ANTECEDENTE	N/ REF ^a	SAÍDA/PROCESSO	DATA
T2022-419_PT_019_I.P. Email 2025-02-26	-	3308VCT250227	007-4623456	2025-03-03

Assunto: Pedido de parecer: Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150

EN304 - KM 17+224 ao KM 17+719

Requerente: REN - Redes Energéticas Nacionais, SA

Relativamente ao pedido de parecer acima indicado, informa-se V. Exas. que a área de estudo remetida, interfere com a EN304, sensivelmente entre o km 17+224 e o km 17+719.

Mais se informa, que esse troço se encontra sobre a jurisdição do Município de Monção.

Com os melhores cumprimentos,

A Gestora Regional



Assinado de forma digital por
LUÍSA ARMANDA CORDEIRO
SILVA
Dados: 2025.03.05 14:27:16 Z

Luísa Armada Cordeiro Silva

(Ao abrigo da Deliberação do CAE nº 08.IP.2025)

(RP)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE
E INOVAÇÃO, I.P.
(IAPMEI)**

Re: RE: T2022-419_ PT_020_IAPMEI – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150” [P37378] [P37666]

De Suporte Licenciamento Industrial <suporte.industrial@iapmei.pt>

Data seg, 03/03/2025 15:30

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

 1 anexo (10 KB)

Lista_EI_LinhaDuplaPontedeLima_Fontefría.xlsx;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

P37666.

Boa tarde

Conforme solicitado, segue em anexo a informação que nos possível obter.

Atentamente

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo ao IAPMEI. Seja cuidadoso na abertura de anexos e links. Nunca introduza dados pessoais, associados à sua conta.

Bom dia,
Exmos. Senhores,

Solicitamos que considerem o concelho de Monção e as freguesias de Merufe, Tangil e Riba de Mouro.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

 Traço_2.png

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment

 [Asset 28.png](#)

De: Suporte Licenciamento Industrial

Enviado: 28 de fevereiro de 2025 12:07

Para: Cristina Rodrigues

Assunto: Re: T2022-419_PT_020_IAPMEI – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150” [P37378]

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

P37378.

Bom dia

Em resposta ao vosso pedido, cumpre solicitar indicação dos concelhos e freguesias que devemos considerar para a listagem dos estabelecimentos industriais.

Ficamos a aguardar.

Com os melhores cumprimentos

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo ao IAPMEI. Seja cuidadoso na abertura de anexos e links. Nunca introduza dados pessoais, associados à sua conta.

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de

interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefrías, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactes sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex. a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Identificação de atividades económicas relevantes na área de estudo;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kml* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: iocalcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

 Traço_2.png

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment

 [Asset 28.png](#)

■ Visit our website

Direção de Proximidade Regional e Licenciamento

T: (+351) 21 3836000 | www.iapmei.pt



Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Portuguese Agency for Competitiveness and Innovation

Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edif. L

1649- 038 Lisboa Portugal

Departamento de Apoio ao Desenvolvimento Industrial

Direção de Proximidade Regional e Licenciamento

T: (+351) 21 3836000 | www.iapmei.pt



Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Portuguese Agency for Competitiveness and Innovation

Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edif. L

1649- 038 Lisboa Portugal

Lista de Estabelecimentos Industriais do BO SIR

Data: 03-03-2025

Concelho: Monção
Freguesia: Merufe
Tangil
Riba de Mouro

NUEI	NOME_EI	NIPC	EMPRESA	CONCELHO	FREGUESIA	MORADA	TIPOLOGIA	LISTA_CAE
1604000190	Adega do Passal	510304842	Pedro Miguel Rodrigues Pereira Marques Unipessoal Lda.	Monção	Riba de Mouro	Lugar Cruzeiro, 0	T3	11021
1604000651	CONSTRUÇÕES JAIME ALVES ESTEVES, LDA.	505266660	CONSTRUÇÕES JAIME ALVES ESTEVES, LDA.	Monção	Riba de Mouro	CRUZEIRO	T3	16230
1604000355	I AM, Turismo e Produtos Regionais, Lda	514704985	I AM, Turismo e Produtos Regionais, Lda	Monção	Merufe	Rua do Quinteiro	T3	11021,11022
1604000680	SOMERUFE - EXTRACÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS, LDA	507662725	SOMERUFE - EXTRACÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS, LDA	Monção	Merufe	Zona Industrial - Lugar de Quinteiro	T2	23703

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
(IMT)**

RE: EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De Secretariado DSGCC <sec.dsgcc@imt-ip.pt>
Data qui, 20/03/2025 12:03
Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>
Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

 1 anexo (468 KB)
S_25_24121_ANEXOS.zip;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

N/Ref.^a: S/25/24121

Ex.mos Senhores,

Em resposta à solicitação formulada através de correio eletrónico em 26-02-2025, registada no IMT, I.P. com a Ref.^a: E/25/43179 em 27-02-2025, junto enviamos um ficheiro PDF com as estradas existentes na área de estudo e sua envolvente. Enviamos ainda um ficheiro ZIP com a shapefile das estradas constantes da nossa base de dados na zona anteriormente referida, assim como um ficheiro XLS com a explicação dos atributos da rede rodoviária.

Informamos que a área de estudo não é atravessada por qualquer estrada (da Rede Rodoviária Nacional, das estradas regionais e das estradas desclassificadas ainda sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A.), bem como, por qualquer ferrovia.

Com os melhores cumprimentos,

Secretariado DSGCC

Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões (DSGCC)
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
Avenida Elias Garcia n.º 103, 1050 - 098 Lisboa
Call Center 210 488 488 | www.imt-ip.pt | [LinkedIn](#)



 **Pense bem: tem mesmo que imprimir este e-mail? Há cada vez menos árvores...**

“A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.” - Art.º 26.º do DL 135/99, de 22.04

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>
Enviada: 11 de março de 2025 11:05
Para: Secretariado DSGCC <sec.dsgcc@imt-ip.pt>

Cc: Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Assunto: RE: T2022-419_PT_021_IMT – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150” - Solicitação de envio de novo link

Bom dia,
Exmos. Senhores,

Na sequência do pedido, junto envia-se em anexo os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz*.

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

De: Secretariado DSGCC

Enviado: 11 de março de 2025 10:54

Para: Cristina Rodrigues

Cc: Ilda Calçada

Assunto: RE: T2022-419_PT_021_IMT – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150” - Solicitação de envio de novo link

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

REF - S/25/22193

Exmos. Senhores,

No seguimento do V/email infra, informamos que o link do Wetransfer não se encontra ativo, pelo que agradecemos que nos enviem um novo link que nos possibilite fazer o download da informação.

Com os melhores cumprimentos,

Secretariado DSGCC

Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões (DSGCC)

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Avenida Elias Garcia n.º 103, 1050 - 098 Lisboa

Call Center 210 488 488 | www.imt-ip.pt | [LinkedIn](#)



Pense bem: tem mesmo que imprimir este e-mail? Há cada vez menos árvores...

"A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento." - Art.º 26.º do DL 135/99, de 22.04

De: Cristina Rodrigues

Enviada: 26 de fevereiro de 2025 08:19

Para: Imt Mail Geral

Cc: Ilda Calçada

Assunto: T2022-419_PT_021_IMT – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Localização de todos os eixos rodoviários que se encontrem em projeto ou em fase de construção;
- Localização de todos os eixos ferroviários que se encontrem em projeto ou em fase de construção;
- Rede rodoviária e respetivas áreas de servidão;
- Rede ferroviária e respetivas áreas de servidão;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: iocalcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

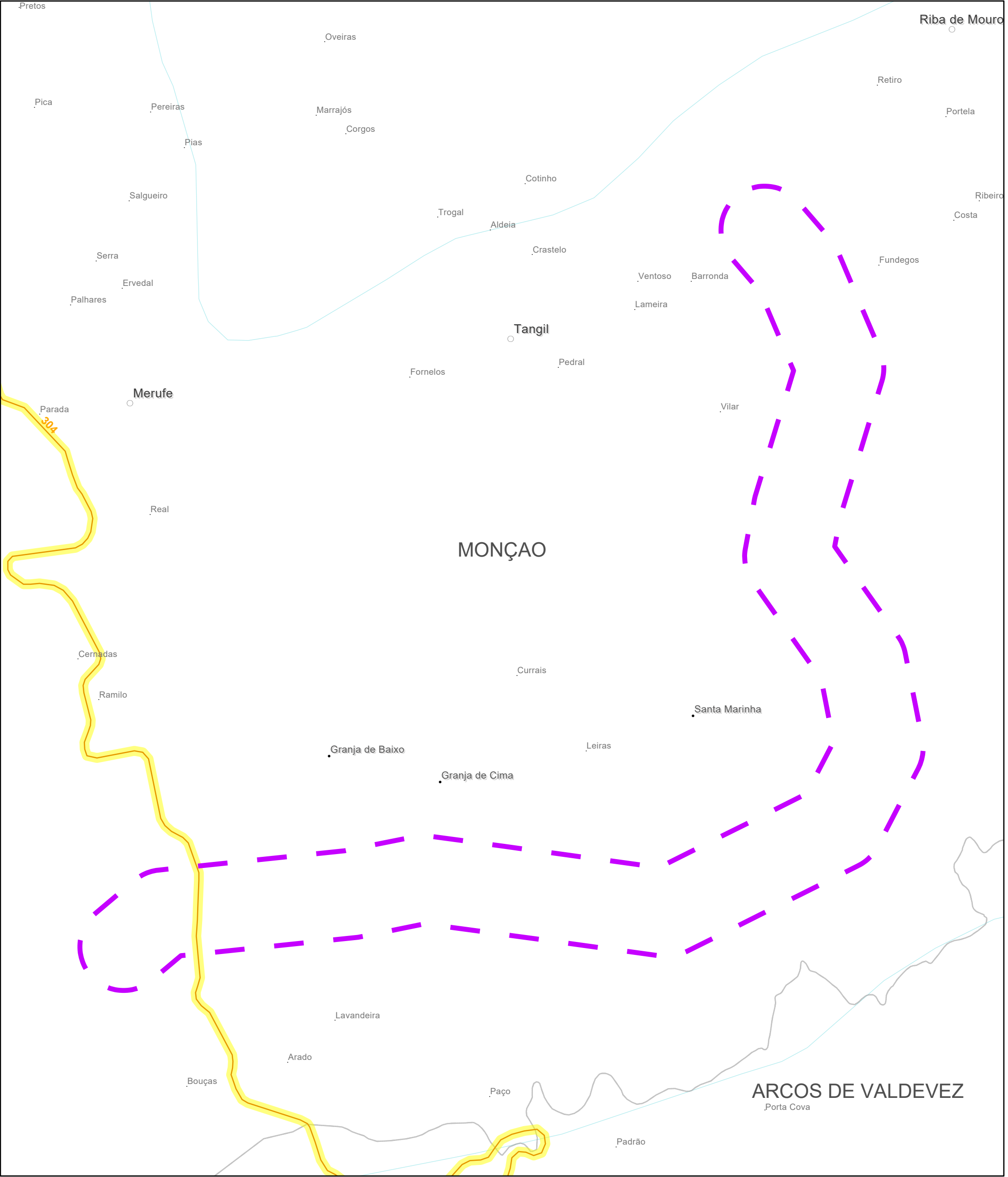
Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

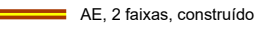
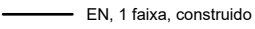
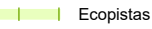
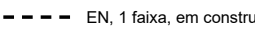
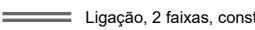
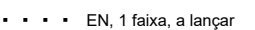
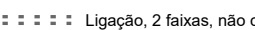
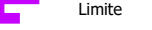
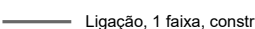
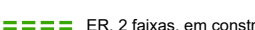
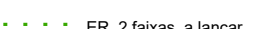
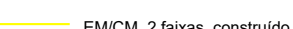
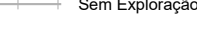
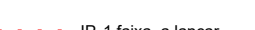
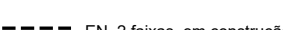
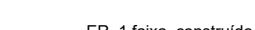
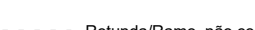
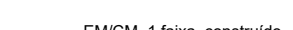
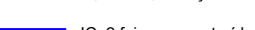
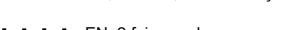
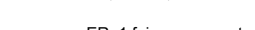
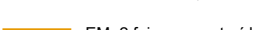
Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment

■ [Visit our website](#)



Legenda

					Estações e Apeadeiros	
						Área de estudo
						
					Rede Ferroviária Nacional	
						
						
						
						
						

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA
(MAI-SG)**

T2022-419_PT_023_MAI-SG – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De DN DO - Divisão de Policiamento e Ordem Pública <dpop.do@psp.pt>

Data sex, 14/03/2025 14:07

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>; Tiago Miguel Matias <tmatias@sg.mai.gov.pt>

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

N.º de Processo: DPOP/742/2025

Assunto: T2022-419_PT_023_MAI-SG – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Ex.^{os} Sr.^s,

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me S.^a Ex.^a o Diretor Nacional Adjunto (UOOS) da PSP, Superintendente Pedro Manuel Neto Gouveia, de comunicar a V.^{as} Ex.^{as} não haver condicionantes por parte desta Força de Segurança.

Com os melhores cumprimentos,

“Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança.” –
Estratégia PSP 2024/2026

Divisão de Policiamento e Ordem Pública
Departamento de Operações



T: +351 218 111 000
Ext: 11325

E: dpop.do@psp.pt

 policiasegurancapublica

Direção Nacional da PSP
Largo da Penha de França, n.º 1 | 1170-298 Lisboa | PORTUGAL

www.psp.pt



Joana Lopes

Agente Principal M/ 151611

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Enviada: 26 de fevereiro de 2025 08:22

Para: Secretaria Geral - MAI <sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt>

Cc: Carlos Guilherme Pereira Santos <cgsantos@sg.mai.gov.pt>; Miguel Silva Uria <miguel.uria@sg.mai.gov.pt>; Paulo Mota Ferreira <paulo.ferreira@sg.mai.gov.pt>; Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_PT_023_MAI-SG – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.
--

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;
- Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança;
- Identificação de áreas de servidão associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem);
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: iocalcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

MEO/ALTICE/TELECOM

Pedido EIA - Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria - 25F_PLANT_018191

De DEO Implementação Rede Acesso <DEO.implementacao.rede.acesso@altice.pt>

Data qui, 13/03/2025 15:30

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc Daniel Albino S Vieira <daniel.a.vieira@meo.pt>

 7 anexos (539 KB)

PD_ContatoEntidades_MN_R00_20250221.pdf; AreaEstudo_ContatoEntidades_MinhoNorte.kmz; PC220051496_PL.zip; PC220051496_TR.zip; Dados EIA - Linha Dupla Ponte de Lima - Completo.xlsx; C2_signature_asset28_6d07a688-4c59-41bd-a6c3-916b68f91762.png; C2_signature_trao_2_e011b920-a147-4456-80ad-a23a21b5c92a.png;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Boa tarde,

Na sequência da vossa solicitação, a qual agradecemos, junto enviamos ficheiros (formato .shp e xls) contendo a informação solicitada, obtida com base na informação por V/ enviada.

- Ficheiros .shp, contendo o cadastro georreferenciado ao DATUM73 das infraestruturas propriedade da MEO;
- Ficheiro .xls, com a localização das infraestruturas de equipamentos ativos existentes e previstas relativamente a FH;

A presente informação cadastral é confidencial, servindo exclusivamente para satisfazer o pedido atrás referido.

De notar que, com base no kmz que apenas define a área da zona de estudo, não dispondo de informação adicional acerca da localização exata e dimensões das infraestruturas que suportam o projeto alvo do estudo, não nos é possível efetuar qualquer tipo de previsão acerca de eventuais impactos nos serviços por estes servidos, e como tal poderá carecer de reanálise durante a elaboração do projeto de execução. De notar ainda que, a localização exata das infraestruturas existentes em subsolo carece de validação no terreno.

Deverão, contudo, previamente analisar e caso existam serviços afetados da MEO, considerar na vossa empreitada a reposição dos mesmos, para o que nos disponibilizamos a prestar os esclarecimentos necessários, bem como, a elaborar propostas de soluções técnicas e fornecimento do respetivo custo.

A necessidade de proceder a desvios de qualquer traçado, deverão solicitá-lo com a maior urgência possível afim do mesmo ser analisado e ser estabelecida a metodologia a seguir. Para o efeito deverão enviar o pedido para gestao.documental@telecom.pt.

Deverão ter em consideração os seguintes procedimentos:

- 1- Caso haja necessidade de alteração das infraestruturas existentes, por motivo de obras, o mesmo deverá ser comunicado à MEO.

Os custos relacionados com eventuais alterações serão imputados ao requerente. A execução dos respetivos desvios das infraestruturas ficará condicionada à aceitação do valor estimado dos custos

referentes á reposição das mesmas bem como á construção das infraestruturas subterrâneas.

- 2- Sempre que se verifiquem danos provocados na infraestrutura propriedade da MEO, estes terão obrigatoriamente que ser regularizados no local do dano, através de soluções a fornecer pelos técnicos da MEO e a expensas de quem provocou o dano
- 3- A informação enviada apenas contém a rede de acesso, não contém a rede de cliente, e os serviços afetados deverão ser previamente identificados para definição das soluções e apresentações da respetiva estimativa orçamental.
- 4- Solicita-se que os próximos pedidos de cadastro sejam enviados para o seguinte email: entidades_externas@telecom.pt

Para qualquer informação, esclarecimento deverão contactar c/ a MEO S.A. (Eng.º Daniel Vieira – 215006956 – 966393466).

Cumprimentos,



Jose Luis Da Rocha Pereira

DEO - DCR Dispatch e Controlo Rede Acesso

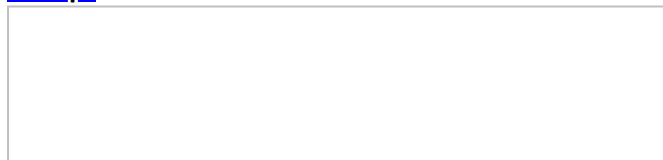
jose.r.pereira@altice.pt

+351 967060094

Rua Tenente Valadim 431 - 2º - Edifício TV2

4100-479 Porto - Portugal

meo.pt



No Grupo MEO respeitamos o tempo de todos os nossos colegas e parceiros, como tal, não esperamos que este e-mail seja respondido fora do teu horário de trabalho.

From: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Sent: 26 de fevereiro de 2025 08:24

To: "sociedadeinformacao@telecom.pt" <sociedadeinformacao@telecom.pt>

Cc: "carlos.s.faustino@altice.pt" <carlos.s.faustino@altice.pt>; "media@telecom.pt" <media@telecom.pt>;

Ilda Calçada <ilocacada@quadranteglobal.com>

Subject: T2022-419_PT_025_MEO – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Atenção: Este email foi originado fora da MEO SGPS, S.A. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefrãa, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefrãa, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefrãa, a 400kV, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biológico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Localização de instalações, infraestruturas e equipamentos de telecomunicações (existentes e/ou previstos) que possam condicionar o desenvolvimento do projeto;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: localcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo –reply all ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,



à €

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



â€™

[â€™ Visit our website](#)

Não existem FHs na área assinalada.

Não existem sites TDT dentro do kmz enviado.

Não existem sites na área.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

NOS COMUNICAÇÕES, S.A.

RE: T2022-419_PT_026_NOS – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”_WO0000005522031

De Gestao Entidades <gestao.entidades@nos.pt>

Data seg, 03/03/2025 12:08

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>; Patrícia da Cruz Soares <patricia.c.soares@nos.pt>

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Bom dia

Na sequência do vosso Pedido de Cadastro, informamos que a NOS Comunicações S.A. não dispõe de Rede / Infraestruturas instaladas no local por vós indicado. Por este motivo não se verifica a necessidade de enviar uma planta de cadastro.

Com os melhores cumprimentos,



Cíntia Perestrelo-Chorão

gestao.entidades@nos.pt

Fiber Centric - Infraestruturas

Gestão de Licenciamentos

Avenida Dom João II N°48 – Piso 5

Expo, 1998-030 Lisboa



AVISO: A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem. Se recebeu esta comunicação por engano, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação. Lembre-se da sua Responsabilidade Social Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail.

DISCLAIMER: The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed. If you have received this communication by mistake, please notify the sender and immediately delete the message and the attached files without reading, copying, recording, distributing, disseminating or making any other use of the information. Remember your Environmental Responsibility before deciding to print this email.

From: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Sent: 26 de fevereiro de 2025 08:24

To: Patrícia da Cruz Soares <patricia.c.soares@nos.pt>

Cc: Gestao Entidades <gestao.entidades@nos.pt>; NOS Investor Relations <ir@nos.pt>; Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Subject: T2022-419_PT_026_NOS – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importance: High

CAUTION: This email was originated from outside NOS organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Localização de instalações, infraestruturas e equipamentos de telecomunicações (existentes e/ou previstos) que possam condicionar o desenvolvimento do projeto;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: localcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**SISTEMA INTEGRADO DE REDES DE EMERGÊNCIA
E SEGURANÇA DE PORTUGAL
(SIRESP)**

RE: T2022-419_PT_028_SIRESP – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De David Duarte <david.duarte@siresp.pt>

Data qui, 27/02/2025 10:38

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>; geral <geral@siresp.pt>

 1 anexo (397 KB)

2025.02.27 Carta Quadrante - EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”_signed.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Bom dia Eng.^a Cristina Rodrigues,

Em anexo o parecer SIRESP sobre o assunto supra identificado.

Qualquer questão disponha.

Com os melhores cumprimentos,

David Duarte

E-Mail: david.duarte@siresp.pt

Telemóvel: +351 962 051 715



Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 9.º Piso, Fracções E e F
1050-094 Lisboa

De: Cristina Rodrigues [<mailto:crodrigues@quadranteglobal.com>]

Enviada: 26 de fevereiro de 2025 08:25

Para: geral <geral@siresp.pt>

Cc: Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_PT_028_SIRESP – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a**

400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactes sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Interferências com as infraestruturas de comunicação e outras do SIRESP, bem como as respetivas áreas de servidão;
- Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: localcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

QUADRANTE - Engenharia e Consultoria, S.A.

A/C Exma. Sr.^a Eng.^a Cristina Rodrigues

Alfrapark - Estrada do Seminário 4, Edifício C - Piso 1
Sul – Alfragide

2614-523 Amadora

V/ REF.

V/ DATA

N/ REF.

N/ DATA

26.fevereiro.2025

27.fevereiro.2025

ASSUNTO:

T2022-419_ PT_028_SIRESP – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Exma. Senhora Eng.^a,

Na sequência da V. mensagem de correio *supra* referenciada sobre o assunto em epígrafe, datada de 26 de fevereiro de 2025 (08:25), vimos, pela presente, e conforme solicitado, informar V. Exas. que dentro da área do Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais *supra* identificado, e após análise da nossa parte, consideramos não existir nenhum condicionalismo à localização do projeto, nomeadamente porquanto não existe nenhuma Estação Base dentro da respetiva área ou a menos de 100 (cem) metros de distância da mesma.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **David Miguel Moreira Duarte**
Num. de Identificação: 13207411
Data: 2025.02.27 10:34:07+00'00'



Eng.º David Duarte
(Pel'A Direção Técnica – Rede de Comunicações)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Turismo de Portugal

EIA do projeto “Linha dupla Ponte de Lima – Fontefría, troço português, a 400 kV – Alteração de traçado entre os apoios P137 e P150” - pedido de informação / (DEOT_14.01.14/721 - SAI/2025/2217)

De DEOT – Turismo de Portugal <dvo.deot@turismodeportugal.pt>

Data qua, 26/02/2025 15:35

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Cara Eng. Cristina Rodrigues

Boa tarde,

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se que se encontra disponível em <https://sigtur.turismodeportugal.pt> a aplicação SIGTUR, que consiste num sistema de informação geográfica do turismo na web, e que disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo, proporcionando diversos tipos de pesquisa, inclusivamente por áreas territoriais, devendo os utilizadores selecionar aqueles que mais se adequam à análise pretendida.

O SIGTUR disponibiliza aplicações WEB e Dados Abertos. Nos Dados Abertos, é possível exportar em formato CSV, KML, Shapefile ou GeoJSON, sobre os temas de negócio do turismo. Por sua vez, nas aplicações WEB, é possível adicionar dados externos através de Serviços WEB MAP (WMS e WFS) ou ficheiros Shapefile (ZIP), CSV, KML e GeoJSON, permitindo assim o cruzamento com a informação disponibilizada.

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Praça

Diretora

Departamento de Ordenamento Turístico

Direção de Recursos e Oferta

t: (+351) 211 140 473



[Click here to watch Futourism on Youtube](#)

Este e-mail pretende ser amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir!

O Turismo de Portugal dá preferência a produtos e serviços com menor impacto ambiental. Agradecemos contacto através dos canais digitais.

Please consider the environment before printing.

Turismo de Portugal prefers products and services with low environmental footprint. Please use digital channels.

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Enviada: 26 de fevereiro de 2025 08:26

Para: Info - Turismo de Portugal <info@turismodeportugal.pt>

Cc: Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_ PT_030_Turismo de Portugal – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría,

Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Inventário de recursos turísticos;
- Projetos e empreendimentos turísticos existentes e/ou previstos;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: localcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues



■ [Visit our website](#)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**VODAFONE PORTUGAL -
COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A.**

RE: T2022-419_PT_031_Vodafone – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De Licenciamentos <licenciamentos@vodafone.com>
Data qua, 26/02/2025 12:11
Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>
Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Bom dia,

Não temos rede implementada no local indicado.



Rafael Silva

LICENCIAMENTOS VODAFONE

licenciamentos@vodafone.com

Avenida D. João II, 36, Parque das

Nações,

1998-017 Lisboa, Portugal

vodafone.pt

The future is exciting.

Ready?

This message and any files or documents attached are strictly confidential or otherwise legally protected. It is intended only for the individual or entity named. If you are not the named addressee or have received this email in error, please inform the sender immediately, delete it from your system and do not copy or disclose it or its contents or use it for any purpose. Please also note that transmission cannot be guaranteed to be secure or error-free.

From: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Sent: 26 de fevereiro de 2025 08:27

To: Licenciamentos <licenciamentos@vodafone.com>

Cc: apoiocliente@vodafone.com; Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Subject: T2022-419_PT_031_Vodafone – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importance: High

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber e-mails de crodrigues@quadranteglobal.com. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

This email originated from outside of the organisation: Be cautious about the sender, attachments and links. If uncertain use **Report Message** button.

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kv, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Localização de instalações, infraestruturas e equipamentos de telecomunicações (existentes e/ou previstos) que possam condicionar o desenvolvimento do projeto;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: iocalcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

C2 General

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
(CEMGFA)**

ESTUDO IMPACTE AMBIENTAL LINHA DUPLA PONTE DE LIMA

De GabCEMGFA <GabCEMGFA@emgfa.pt>

Data qua, 26/03/2025 09:56

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

 1 anexo (29 KB)

959_ESTUDO IMPACTE AMBIENTAL LINHA DUPLA PONTE DE LIMA.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exmos(as). Senhores(as)

Bom dia

Encarrega-me o Exmo. Major-General Chefe do Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de enviar Ofício n.º 959, de 25Mar25.

Com os melhores cumprimentos,



Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
Cabinet of the Armed Forces Chief of Staff

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Cabinet of the Armed Forces Chief of Staff

Tel civil: +351 213 043 640

Tel militar: 225 640

Email: gabcemgfa@emgfa.pt

Avenida Ilha da Madeira | 1449-004 Lisboa | PORTUGAL



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
GABINETE DO CEMGFA

Data: **25-março-2025**
Classificação: **Não Classificado**

Número: **959/GABCEMGFA-SEC**
Processo: **7.5**

Exma. Senhora
Eng.^a Cristina Rodrigues
Quadrante, Engenharia S.A.

Assunto: **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA LINHA DUPLA PONTE DE LIMA**

Ref^a: V/ Email de crodrigues@quadranteglobal.com, de 26Fev25.

Relativamente ao assunto em epígrafe, após análise dos elementos enviados a coberto do documento em referência, encarrega-me Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de informar que na área de desenvolvimento do projeto em questão, não existem condicionantes a apresentar no âmbito das servidões militares terrestres e das servidões radioelétricas.

Com os melhores cumprimentos,

 Chefe do Gabinete



Paulo Fernando Viegas Nunes
Major-General

Esta página foi deixada propositadamente em branco

EXÉRCITO PORTUGUÊS

Documento nº GabCEME-RAG-2025-S-000874: T2022-419_PT_035_EXÉRCITO – EIA do Projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, troço Português, a 400 KV – Alteração de traçado entre os apoios P137 e P150

De gabceme@exercito.pt <gabceme@exercito.pt>

Data qua, 12/03/2025 13:52

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

 1 anexo (171 KB)

S_0874 _V2.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Boa tarde,

Enviamos em anexo o ficheiro associado ao documento *GabCEME-RAG-2025-S-000874* com o assunto:

T2022-419_PT_035_EXÉRCITO – EIA do Projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, troço Português, a 400 KV – Alteração de traçado entre os apoios P137 e P150

Com os melhores cumprimentos



Centro de Gestão Documental
218842324 - 423337/024/046
gabceme@exercito.pt

Rua do Museu de Artilharia, 1149-065
www.exercito.pt



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR

Para: A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A.

OFÍCIO

N.º GABCEME-RAG-2025-S-000874

Proc.º 30.175

Data: 12 de março de 2025

Assunto: T2022-419_PT_035_EXÉRCITO – EIA DO PROJETO “LINHA DUPLA PONTE DE LIMA – FONTEFRIA, TROÇO PORTUGUÊS, A 400 KV – ALTERAÇÃO DE TRAÇADO ENTRE OS APOIOS P137 E P150

Ref.ª(s): V/Email s/n, de 26 de fevereiro de 2025.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise dos elementos enviados a coberto do documento em referência, encarrega-me Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército de informar que a localização do projeto em apreço não colide com prédios militares sob a responsabilidade do Exército e respetivas servidões dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos

No Impedimento de,

O Chefe do Gabinete

António José Ruivo Grilo
Major-General

O Chefe da Repartição de Assuntos Gerais

TCor Art **Nuno Silva**
2025-03-12 13:43:29



Nuno Miguel Lopes da Silva
TCor Art

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**Águas do Alto Minho
(ADAM)**

T2022-419_ N_001_ADAM – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”-NIPG 757/25

De AdAM - Geral <geral.adam@ADP.PT>

Data sex, 07/03/2025 12:52

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

 1 anexo (513 KB)

PD_ContatoEntidades_MN_R00_20250221.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso e'mail acima identificado, o qual mereceu a nossa melhor atenção e cuidada apreciação, informamos V.Exas. que a área indicada da intervenção, localiza-se no Concelho de Monção, não estando este Município na área da parceria da Águas do Alto Minho. Deverá contactar o Município de Monção e a Águas do Norte para verificar e validar a informação pretendida.

Manifestamos a nossa inteira disponibilidade para quaisquer esclarecimentos adicionais que entendam por bem solicitar.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Engenharia e Gestão de Ativos



Rua São Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 | 4904-878 | Tel: 258 806 900 | www.adam.pt



[portaldaagua.pt]

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Enviada: 26 de fevereiro de 2025 08:41

Para: AdAM - Geral <geral.adam@ADP.PT>

Cc: Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_ N_001_ADAM – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kV, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Localização das captações de água subterrânea privadas licenciadas, sua caracterização e seu uso;
- Localização de captações de água superficial, sua caracterização e uso;
- Localização de todas as redes existentes, assim como eventuais infraestruturas associadas;
- Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: localcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**Águas de Portugal Norte
(ADP Norte)**

Re: T2022-419_ N_002_ADP Norte – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De geral.adnorte@adp.pt <geral.adnorte@adp.pt>

Data qua, 12/03/2025 15:59

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Ex.mos Senhores,

Em resposta ao v/email, com o assunto "Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150", vimos por este meio informar da ausência de infraestruturas construídas e/ou integradas no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal para a área do vosso projeto.

Apesar da informação remetida, chamamos a atenção para o fato de que os elementos agora remetidos não dispensarem a obrigatoriedade de comprovar “in loco” da localização exata das infraestruturas. Relembremos ainda que a responsabilidade e os custos associados à restituição das infraestruturas e serviços que sejam afetados serão da inteira responsabilidade da empresa/município que efetuar a intervenção para as quais deverão antecipadamente comunicar tal intenção à Águas do Norte que deverá acompanhar os respetivos trabalhos e prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Disponíveis para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Atentamente,

Luís Santos

A 2025-02-26 08:41, Cristina Rodrigues escreveu:

ATENÇÃO: Este email é de origem externa. Por favor verificar a autenticidade e validade antes de executar alguma ação. Reportar aos DTII se considerar este email suspeito.

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT)

que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kV, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactes sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Localização das captações de água subterrânea privadas licenciadas, sua caracterização e seu uso;
- Localização de captações de água superficial, sua caracterização e uso;
- Localização de todas as redes existentes, assim como eventuais infraestruturas associadas;
- Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: iocalcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo "reply all" ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



QUADRANTE
COMPASS GROUP

■ [Visit our website](#)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL NORTE
(CCDR-N)**

OF_DAAA_MF_4307/2025 - [DAAA_MF][PED-INF][AIA-APA] AIA_13/2020 - Pedido de Informação - Alteração Linha Dupla PonteLimaFontefria -> Ler Documento REF<OF_DAAA_MF_4307/2025>

De Maria Fonseca <maria.fonseca@ccdr-n.pt>

Data seg, 03/03/2025 13:36

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>; Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

 1 anexo (254 KB)

OF_DAAA_MF_43072025 - [DAAA_MF][PED-INF][AIA-APA] AIA_132020 - Pedido de Informação - Alteração Linha Dupla PonteLimaFontefria.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

iPortalDoc®

OF_DAAA_MF_4307/2025 - [DAAA_MF][PED-INF][AIA-APA] AIA_13/2020 - Pedido de Informação Dupla PonteLimaFontefria | OF_DAAA_MF_4307/2025 | Ofício Enviado (PDF) | Quadrante - Enge Consultoria, S.A.

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e para os devidos efeitos, remeto em anexo o ofício OF_DAPPP_MF_4307/2025.

Saliento que a documentação remetida através deste e-mail não será enviada em papel.

Mais informo que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/1 na sua redação atual, "a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da tr de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratament

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ana Fonseca

Eng.ª do Ambiente da Divisão de Avaliação e Ação Ambiental

Unidade de Ambiente

Exma. Senhora
Cristina Rodrigues
Associate Engineer – Environment
Quadrante - Engenharia e Consultoria, S.A.
crodrigues@quadranteglobal.com
iocalcada@quadranteglobal.com
Av. Boavista, 1837 Piso 2, 2.1 Ed. Torre Burgo
4100-133 Porto

Sua referência
e-mail

Sua comunicação
2025-02-26

Nossa referência
OF_DAAA_MF_4307/2025
Proc. PED_INF_6/2025

Assunto|Subject Pedido de informação para elaboração de Estudos Ambientais
Projeto: Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV
Requerente: QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A e REN – Redes Energéticas Nacionais
Localização: Concelho de Monção

No âmbito do assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado por V. Exa. informa-se que todas questões relacionadas com Recursos Hídricos não se inscrevem na esfera de competências deste IP, pelo que deverão ser encaminhadas para a entidade competente.

Mais se informa que, sem prejuízo do esforço que será efetuado para prestar resposta com a maior celeridade, o prazo solicitado não poderá ser acolhido.

Com os melhores cumprimentos.

Em suplência da Sr.^a Diretora da Unidade de Ambiente, no seu período de ausência.

Chefe de Divisão de Gestão Ambiental



Rui Fonseca

CSP:274061 - EIA do projeto "Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150" - (concelho de Monção)

De Pareceres Cultura | CCDR-Norte <pareceres.cultura@ccdr-n.pt>

Data qui, 20/03/2025 16:05

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>; Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

 1 anexo (582 KB)

274061_signed.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e para os devidos efeitos, junto se envia o parecer deste organismo (doc. CS: 1748922).

Com os melhores cumprimentos,



Belém Paiva

TÉCNICA SUPERIOR (ARQUEÓLOGA)

UNIDADE DE CULTURA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.

NORTE PORTUGAL REGIONAL COORDINATION AND DEVELOPMENT COMMISSION

Tel. 00351 225 433 901

<https://www.ccdr-n.pt>

Assunto : EIA do projeto "Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150" - pedido de disponibilização de informação relativa à área em estudo (concelho de Monção)

Requerente : REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.

Local : Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria entre os apoios P137 e P150 Monção

Inf. n.º: S-2025/640774 (C.S:1748922)

Cód. Manual

N.º Proc.: DRCN-DSBC/2025/16-04/274/POP/132416
(C.S:274061)

Data Ent. Proc.: 17/03/2025

Assinado por: **DAVID JOSÉ DA SILVA FERREIRA**

Num. de Identificação: 10348571

Data: 2025.03.19 22:31:52+00'00'

Diretor da Unidade de Cultura, David José da Silva Ferreira, a 19/03/2025

Transmita-se ao requerente o teor da informação.

Servidão administrativa: Não se aplica

Enquadramento Legal: O presente parecer fundamenta-se nas disposições normativas conjugadas dos artigos 43º, 45º 51º, 52º, 60º, 75º, 76º, 77º, 78º e 79º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, dos artigos 14º e 51º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro, do artigo 4º, do nº 8 do artigo 6º, do nº 2 do artigo 6º-A, do nº 6 do artigo 7º, do artigo 13º e seguintes do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na versão mais recente, do artigo 2º dos Estatutos do Património Cultural I.P., aprovado pela Portaria 388/2023 de 23 de novembro e do artigo 9º dos Estatutos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte I.P., aprovado pela Portaria 407/2023 de 5 de dezembro.

1.Enquadramento / antecedentes: No âmbito da Linha dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400KV, a QUADRANTE solicita informações relativas à presença de sítios com interesse patrimonial na área de projeto.

2.Caracterização da Proposta: Não se aplica.

3.Apreciação da proposta: Informa-se que do nosso conhecimento, através da base de dados oficial (ENDOVÉLICO) e PDM de Monção, não existem elementos na área a considerar, com exceção da informação da arqueóloga municipal, Dra. Odete Barra, da passagem de um caminho de peregrinação associado aos designados Caminhos de Santiago, na zona sul da área de projeto, o qual ainda não foi certificado.

4.Proposta de Decisão: Não se aplica.

À Consideração Superior,

O Técnico Superior

Pedro Baêre de Faria

Exmos. Senhores
Quadrante - Engenharia e Consultoria, S.A.
crodrigues@quadranteglobal.com
iocalcada@quadranteglobal.com
Av. Boavista, 1837 Piso 2, 2.1 Ed. Torre Burgo
4100-133 Porto

Sua referência
e-mail

Sua comunicação
2025-02-26

Nossa referência
OF_DAAA_MF_7023/2025
Proc. PED-INFO_6/2025

Assunto|Subject Pedido de informação para elaboração de Estudos Ambientais
Projeto: Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV
Requerente: QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A e REN – Redes Energéticas Nacionais
Localização: Concelho de Monção

No âmbito do assunto em epígrafe e em resposta ao solicitado por V. Exa., após consulta interna às Unidades Orgânicas desta CCDRNORTE, junto se envia em anexo a resposta com a informação considerada pertinente.

Com os melhores cumprimentos.

Diretora de Unidade de Ambiente



Paula Pinto

Anexos: Resposta Anx_30513/2025

OF_DAAA_MF_7023/2025 - PED-INFO_6/2025_Linha Dupla_parecer CCDRNorte envio -> Ler Documento REF<OF_DAAA_MF_7023/2025>

De Maria Fonseca <maria.fonseca@ccdr-n.pt>
Data seg, 19/05/2025 12:38
Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>
Cc Ilda Calçada <iocalcada@quadranteglobal.com>

 2 anexos (627 KB)

Anx_305132025 - PED_INFO_6_2025_Linha Dupla_Resposta CCDRNORTE.pdf; OF_DAAA_MF_70232025 - PED-INFO_62025_Linha Dupla_parecer CCDRNorte envio.pdf;

External Email – Do not click links, open attachments, or enter credentials unless you know the sender and trust the content.

[Report](#)

iPortalDoc®

OF_DAAA_MF_7023/2025 - PED-INFO_6/2025_Linha Dupla_parecer CCDRNorte envio | OF_DAA
Ofício Enviado (PDF) | Quadrante - Engenharia e Consultoria, S.A.

Anx_30513/2025 - PED_INFO_6_2025_Linha Dupla_Resposta CCDRNORTE | Anx_30513/2025 |
Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e para os devidos efeitos, remeto em anexo o ofício
OF_DAPPP_MF_7023/2025.

Saliento que a documentação remetida através deste e-mail não será enviada em papel.

Mais informo que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/1
na sua redação atual, "a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da tr
de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratament

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ana Fonseca

Eng.ª do Ambiente da Divisão de Avaliação e Ação Ambiental

Unidade de Ambiente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)

PROJETO DA “LINHA DUPLA PONTE DE LIMA-FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A 400 kV – ALTERAÇÃO DE TRAÇADO ENTRE OS APOIOS P137 E P150”

[Proc PED-INF_6/2025]

No âmbito do pedido de informação para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da “Linha Dupla Ponte de Lima-Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”, nomeadamente a disponibilização de informações, recomendações e eventuais condicionantes existentes, consideradas relevantes, face ao projeto e à área de estudo apresentada, informa-se o seguinte:

I. Ordenamento do Território e Uso do Solo

A área de estudo circunscreve-se ao concelho de Monção, em área compreendida nas freguesias de Merufe, Tangil e Riba de Mouro.

Com início em Merufe, o traçado desenvolve-se em situação próxima do limite do concelho com o de Arcos de Valdevez, sensivelmente em paralelo ao curso do rio Vez, mas nas vertentes opostas desse Vale, continuando por Tangil, onde cerca da sua extensão sul, inflete em direção norte, prolongando-se em direção ao rio Mouro, com uma área periférica e muito reduzida em Riba de Mouro.

Em toda a sua extensão, o corredor interfere apenas com uma edificação, correspondendo, segundo a COS 2018, quase exclusivamente a área de floresta (essencialmente floresta de eucalipto e ainda outras folhosas) e matos, com reduzidas áreas agrícolas (culturas temporárias de sequeiro e regadio ou vinha), estas apenas no extremo norte do traçado de Tangil e Riba de Mouro, de proximidade com território artificializado nas duas freguesias, mas fora da área de estudo.

Cenário semelhante resulta da COS 2020, que assinala também áreas de vegetação herbácea espontânea contigua a área de matos e afigurando-se um incremento da floresta de outras folhosas.

Neste contexto, salvaguardando as questões relacionadas com incêndios florestais, no que respeita ao Uso do Solo poderá ser considerado um uso aceitável, nomeadamente pelo efeito induzido pela faixa de proteção à linha de alta tensão (ver ficheiro anexo específico).

No que respeita a Ordenamento do Território, de acordo com o PDM de Monção em vigor e no âmbito das servidões assinaladas, a área de estudo coincide maioritariamente em solo REN (áreas com risco de erosão, cabeceiras de linhas de água, sobrepondo-se estas duas tipologias em diversos setores), seguindo-se em prevalência Regime Florestal.

Afeta ainda Domínio Hídrico, Estradas e Caminhos Municipais e Rede Elétrica de Alta Tensão.

Sobre a qualificação do solo, com a exceção de uma área residual em Riba de Mouro, a área de estudo localiza-se em Solo Rural, onde predomina Espaço Florestal (o Espaço Florestal integra a estrutura ecológica em solo rural, incluindo ainda as áreas REN e Regime Florestal), relevando Espaço Florestal de Proteção e Conservação.

No seu extremo norte verificam-se pequenos Espaços Agrícolas e uma área de Solo Urbano (Espaço Predominantemente Unifamiliar).

Em Espaço Florestal de Proteção e Conservação admite-se a construção e instalação de infraestruturas de interesse municipal (alínea c) do artigo 34º), o mesmo sucedendo em Espaço Florestal de Produção.

Nas disposições comuns para os Espaços Florestais do regulamento do PDM, determina-se que a edificabilidade ou quaisquer obras realizadas em propriedades integradas ou confinantes com terrenos submetidos ao Regime Florestal necessita de parecer dos serviços competentes, sendo interdita a edificabilidade em espaços florestais com grau de risco de incêndio elevado e muito elevado (nos 3 e 4, do artigo 31º).

O PDM de Monção (revisão pelo Aviso 9853/2009, de 20 de maio, retificado pelo Aviso 13391/2011, de 28 de junho, com suspensão nos termos do RJGT (nº 3 do artigo 199º) com a publicação do Decreto-Lei 117/2024, de 30 de dezembro), compreende ainda dois anexos à Planta de Condicionantes, o Anexo I - Áreas percorridas por incêndio (desatualizada) e o Anexo II - Risco de Incêndio, assinalando diversos graus de risco na área de estudo, genericamente de médio e baixo, concentrando-se o risco alto risco em zonas de Merufe e áreas dispersas em Tangil, devendo-se atender às disposições do PMDFCI de Monção em vigor.

Assegurando o cumprimento das disposições específicas do Regime Jurídico da REN, Regime Florestal, Domínio Hídrico e demais servidões e das condições acima mencionadas para esta infraestrutura, a alteração da linha poderá ter colhimento no PDM de Monção.

Aplicam-se na área as disposições do PROF EDM, verificando-se ainda a existência de diversos parques eólicos na envolvente (Bustavade, Mendoiro e Santo António).

II. Solos

Em matéria de “Solo”, deverá ser tido em consideração o seguinte:

- Carta de solos (classificação e aptidão), Atlas do Ambiente – Carta de solos – SNIAmb
<https://sniambgeoportal.apambiente.pt>
- Atlas do Ambiente – Carta de capacidade de uso do solo:
[https://dados.gov.pt/pt/datasets/atlas-do-ambiente carta de capacidade de uso do solo](https://dados.gov.pt/pt/datasets/atlas-do-ambiente%20carta%20de%20capacidade%20de%20uso%20do%20solo)
- Compatibilização do projeto com os Instrumentos de Gestão do Território, PDM do concelho de Monção;
- Sua inserção em Zona Protegida – Rede Natura 2000, se aplicável;
- APFVMINHO – Associação de Produtores Florestais do Vale do Minho. 6- Conselho Diretivo dos Baldios de Tangil e de Merufe;
- Projeto piloto para baldios, o projeto FORVALUE é cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, no eixo 3 *“Crescimento sustentável através da cooperação transfronteiriça para a prevenção de riscos e a melhoria da gestão dos recursos naturais”*;
- ADRIMINHO-Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho.

III. Qualidade do Ar

Quanto ao fator ambiental “Qualidade do Ar”, encontra-se disponível no website da CCDRNORTE, na secção “Serviços/Ambiente/Qualidade do Ar”, bem como, em “Serviços/Ambiente/Documentos” informação sistematizada que se considera relevante para a Região.

IV. Ambiente Sonoro

Relativamente a este fator, deverá ser consultado o Mapa de Ruído dos Municípios abrangidos pelo projeto.

V. Socioeconomia

Quanto à análise socioeconómica, deverá ser consultado o Instituto Nacional de Estatística - Censos, Estatísticas Demográficas, Contas Regionais, Anuários Regionais, etc.

Poderá ainda ser consultado o ICNF relativamente às condicionantes de conservação da natureza e de florestas e, relativamente às condicionantes de domínio hídrico, deverá ser consultada a APA/ARH Norte. Quanto ao clima e alterações climáticas deverá ser consultada a APA/DCLIMA. Deverá também ser consultada a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no que se refere a riscos e catástrofes.

Por fim, informa-se que não compete a esta CCDR emitir "parecer prévio", pelo que a informação prestada se reporta estritamente aos aspetos tidos como oportunos para efeitos dos trabalhos de desenvolvimento do EIA.

Porto e CCDRNORTE, 12 de abril de 2025.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO NORTE
(DSR NORTE)**

T2022-419_N_007_DRS Norte – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

De Delegado (DGEstE - DSRN) <delegado.dsrn@dgeste.mec.pt>

Data qui, 27/02/2025 16:29

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

 1 anexo (513 KB)

PD_ContatoEntidades_MN_R00_20250221.pdf;

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exma. Senhora

Cristina Rodrigues

Associate Engineer - Environment

Em resposta ao vosso pedido de informação no âmbito do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, informamos V. Exa. de que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais, no domínio da educação, a titularidade das Escolas passou para as autarquias, nomeadamente no que concerne ao edificado e logradouros. Neste contexto, aconselhamos que procedam à consulta do(s) Município(s) envolvido(s) na zona de estudo do projeto.

Com os melhores cumprimentos,



**DGEstE - Direção-
Geral dos
Estabelecimentos
Escolares**



**República Portuguesa
| Educação**



**Canal
YouTube da
DGEstE**



**Effective
CAF User**



PEGADA DGEstE - Compromisso 2023

 **Não se aceita, ponto!**

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Este e-mail e quaisquer anexos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

De: Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

Enviada: 26 de fevereiro de 2025 08:48

Para: Atendimento DSRN (DGEstE-DSRN) <atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt>

Cc: Ilda Calçada <localcada@quadranteglobal.com>

Assunto: T2022-419_N_007_DRS Norte – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”

Importância: Alta

[RAE Segurança] - **Atenção:** Esta mensagem teve origem fora da organização. Não clique em *links* ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

A QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. está a desenvolver, para a REN – Redes Energéticas Nacionais, o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV, nomeadamente no que se refere à alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150**, em fase de projeto de execução.

A Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e investimento preconizados no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) que tem em conta as orientações de política energética, os pedidos de ligação de nova produção e está coordenado com o plano decenal à escala europeia e com a rede de transporte de Espanha.

Neste sentido, e para cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e dos compromissos internacionais no âmbito do Plano decenal à escala europeia, os estudos realizados conjuntamente pelos Operadores das redes de transporte de Portugal e Espanha identificaram um conjunto de reforços a introduzir em ambas as redes, os quais têm vindo a ser implementados, permitindo uma aproximação gradual entre os mercados elétricos português e espanhol, de forma a assegurar os 3 000/3 200 MW de capacidade de interligação disponível para fins comerciais. É neste contexto que surge o Projeto da Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, a 400kV, o qual já foi sujeito a um processo de AIA (n.º 3295), e que está agora a ser alvo de alteração de traçado entre os apoios P137 e P150.

No âmbito do EIA da alteração de traçado entre os apoios P137 e P150 foi definida uma área de estudo, onde se pretende avaliar os impactos sobre o ambiente biofísico e/ou socioeconómico resultantes do Projeto.

Assim, e para uma maior eficácia desta análise, solicita-se a V. Ex.ª a colaboração na disponibilização de informação relativa à área em estudo, preferencialmente em suporte digital editável (*dwg* ou *shapefile*), nomeadamente:

- Localização de unidades e equipamentos de educação;
- Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.

Para facilitar a Vossa análise, anexa-se figura em PDF com a apresentação da área de estudo, e respetivo enquadramento administrativo.

Os limites da área de intervenção do Projeto e da área de estudo em formato *dwg*, *shapefile* e *kmz* podem ser acedidos através do link: <https://we.tl/t-h12EcSK6Eo>.

No caso de haver lugar ao pagamento da informação requerida, solicita-se a comunicação prévia dos custos associados. Para tal, solicita-se que entrem em contacto connosco através do endereço eletrónico: localcada@quadranteglobal.com (Ilda Calçada).

Face ao curto prazo de execução do estudo, agradecemos que a informação acima indicada nos seja facultada com a maior brevidade possível, se possível, fazendo “reply all” ao presente e-mail, **até ao dia 5 de março de 2025**.

Agradecendo uma vez mais a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e colocamo-nos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues

Associate Engineer – Environment



■ [Visit our website](#)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO
HIDROGRÁFICA DO NORTE
(ARH NORTE)**

From: Maria Goreti Mendes Meira <goreti.meira@apambiente.pt>
Sent: Wednesday, March 26, 2025 2:29 PM
To: Margarida Abrantes <mabrantes@quadranteglobal.com>
Cc: Maria Goreti Mendes Meira <goreti.meira@apambiente.pt>
Subject: T2022-419_N_008_ARH Norte – EIA do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150” - Nº E023665-202502-ARHN.DAF

External Email - Do not click on links, open attachments or enter your credentials unless you validate the sender and know the content is safe. If you have any doubt please contact the Helpdesk.

Exmos. Senhores,

Na sequência do e-mail infra e do respetivo pagamento junto se remete a informação para a área de estudo solicitada, nomeadamente:

- *Captações de água subterrânea privadas licenciadas (1994 a 2025);*
- *Captações Públicas.*

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, não se disponibiliza informação sobre a titularidade das utilizações dos recursos hídricos.

A APA, IP disponibiliza um conjunto de informação geográfica no domínio do ambiente e dos recursos hídricos, nomeadamente as massas de água, zonas protegidas, etc, no [Sistema Nacional de Informação de Ambiente – SNIAmb](#), encontrando-se a informação sobre as redes de monitorização no [Sistema Nacional sobre Recursos Hídricos - SNIRH](#).

Com os melhores cumprimentos,

Goreti Meira

Técnica Superior

Divisão de Planeamento e Informação

Administração da Região Hidrográfica do Norte



Rua Formosa, 254
4049-030 Porto

(+351) 223400030

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - GABINETE DO
CHEFE DE ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA
(MDN)**

Correspondência n.º SAI_FAP/2025/4311 - EIA DO PROJETO "LINHA DUPLA PONTE DE LIMA – FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A 400 KV – ALTERAÇÃO DE TRAÇADO ENTRE OS APOIOS P137 E P150" (IDP 116196)

De CEMFA_GAB_SEC <CEMFA_GAB_SEC@emfa.pt>

Data ter, 06/05/2025 14:02

Para Cristina Rodrigues <crodrigues@quadranteglobal.com>

 1 anexo (682 KB)

SAI_FAP_2025_4311.pdf;

External Email – Do not click links, open attachments, or enter credentials unless you know the sender and trust the content.

[Report](#)

Exmo(a). Senhor(a),

Junto se envia a V. Ex.^a o documento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



Gabinete do CEMFA

Secretaria

Tel.: (+351) 214 723 876 - **MO.:** 500484 / 486 / 433

Email: geral@emfa.pt / cemfa_gab_sec@emfa.pt

Fax: (+351) 214 713 237 - **MO.:** 500705

Decreto-lei n.º 135/99, de 22ABR – Medidas de modernização administrativa - Art.º 26.º n.º 2: A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Este e-mail contém informação dirigida e para uso exclusivo das pessoas acima enunciadas. O seu conteúdo é confidencial e é expressamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este mail por engano, por favor notifique o seu remetente imediatamente. Obrigado.

Privileged / Confidential information may be contained in this E-mail and is intended only for the use of the intended recipient(s). If you are not the recipient, or the person responsible for delivering it to the recipient, you may not copy or disclose this to anyone else and must immediately eliminate this message from your system.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta

refira: 06.MAI.2025 * SAI_FAP/20258/4311 P.º:45/25

Para: Exma. Senhora
Cristina Rodrigues

Assunto: **EIA DO PROJETO “LINHA DUPLA PONTE DE LIMA – FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A 400 KV – ALTERAÇÃO DE TRAÇADO ENTRE OS APOIOS P137 E P150” (IDP 116196)**
(DI 60.310/25)

Ref.ª: V/ Correio eletrónico, de 26 de fevereiro de 2025

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face aos elementos submetidos a apreciação a coberto do correio eletrónico em referência, em que a empresa QUADRANTE - Engenharia e Consultoria S.A. solicita autorização sobre a localização “Linha Dupla Ponte de Lima – Fontefría, Troço Português, a 400 kV – Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150”, concelho de Monção, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Contudo, a linha de transporte de energia elétrica pode constituir um obstáculo aeronáutico, pelo que deve ser remetido à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto de execução com a indicação das coordenadas de implantação e altitude máxima de cada apoio da linha, disponibilizando-se para o efeito o seguinte endereço eletrónico: cemfa_gab_sec@emfa.pt.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio”, da ANAC.

Com os melhores cumprimentos

P'lo Chefe do Gabinete,

Assinado por: **Samuel da Rocha Pinho**

Num. de Identificação: 10753261

Data: 2025.05.05 09:57:00+01'00'

Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Defesa Nacional**

Atributos certificados: {**Chefe do Estado Maior da Força Aérea, Força Aérea, Major e TPAA**}



CHAVE MÓVEL

O CHEFE DO GABINETE

Rui Manuel de Jesus Romão
Major-General Piloto Aviador



REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.

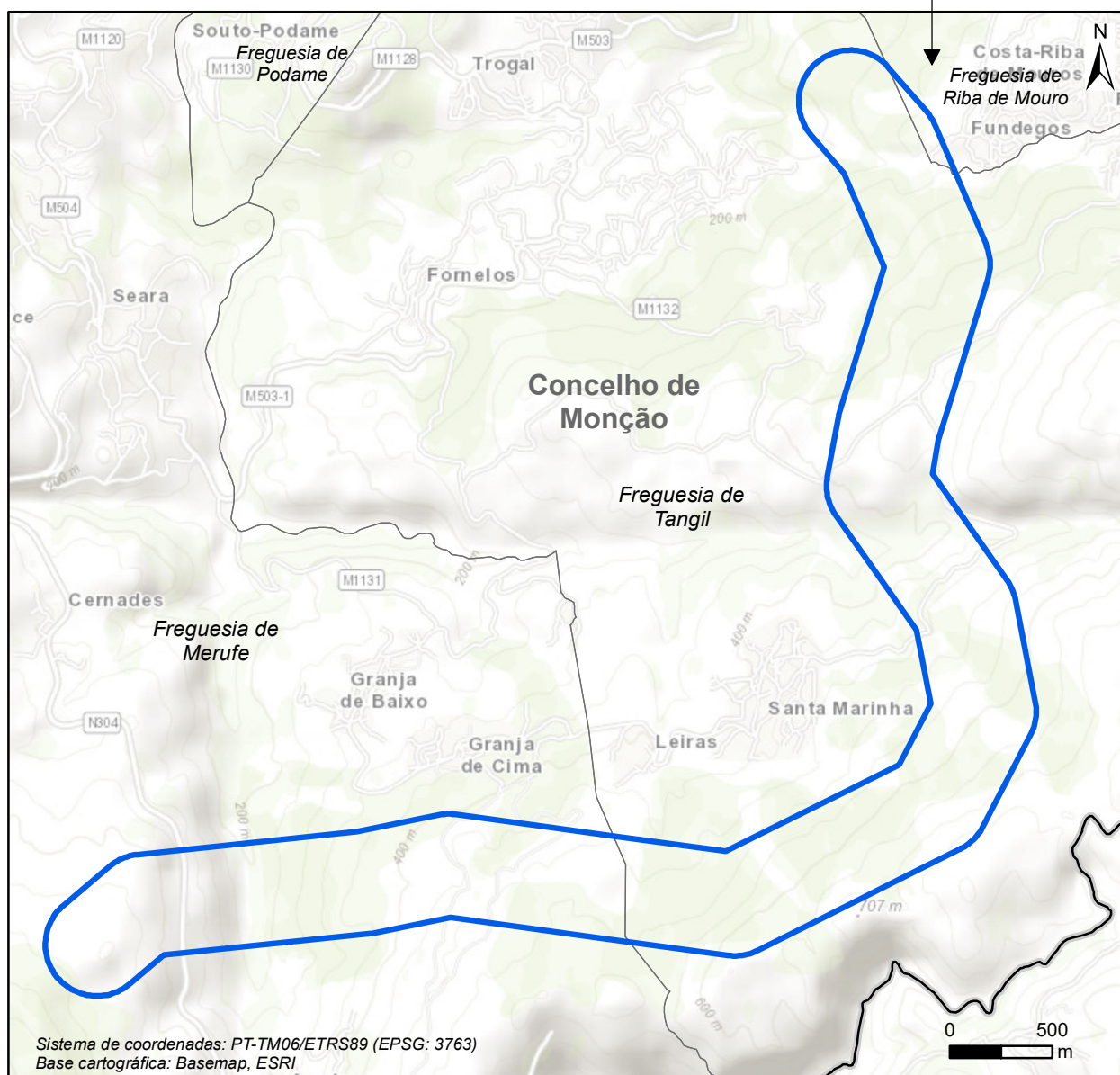
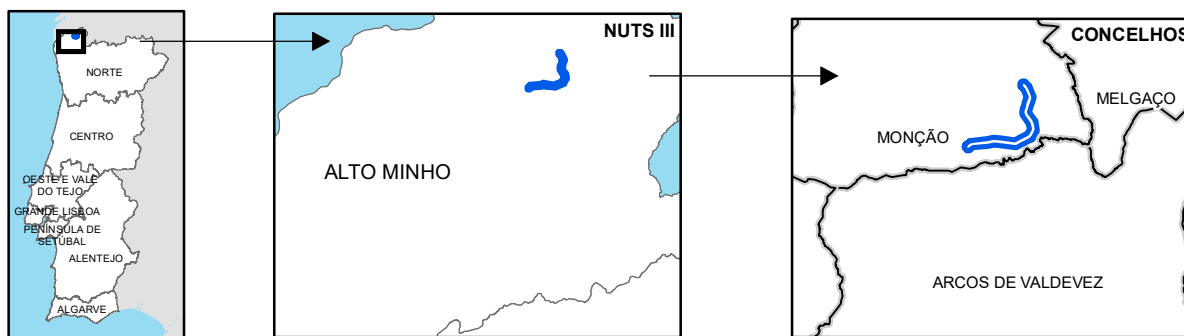
LINHA DUPLA PONTE DE LIMA – FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A
400 KV – ALTERAÇÃO DE TRAÇADO ENTRE OS APOIOS P137 E P150

PROJETO DE EXECUÇÃO

DESENHO CONTACTO COM ENTIDADES

Lisboa, 20 de maio de 2025

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os apoios P137 e P150

 Área de estudo

Limites Administrativos

 Limite de freguesias

 Limite de concelho

Fonte: CAOP 2023, DGT